



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - Fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014, Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 10.896, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Denomina de Rua “Dejalma de Figueiredo”, a Rua Orquídea, localizada no Bairro Loteamento Parque dos Lírios, no município de Rondonópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica denominada de Rua “DEJALMA DE FIGUEIREDO”, a Rua Orquídea, localizada no Bairro Loteamento Parque dos Lírios, no município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 9.481, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Cancela restos a pagar não processados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º Ficam cancelados os restos a pagar não processados relacionados abaixo:

RP	CREDOR	SALDO
02017000019/2019	A. I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI EP	45.449,41
02017000485/2019	A. I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI EP	16.160,49
02016000156/2019	AFAN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	101.969,50
02010000156/2019	ALFA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	1.675,00
02001000324/2019	ALFAIATARIA DE UNIFORMES EIRELI	4.533,12
02001000144/2019	APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSOA	966,48
02001000145/2019	APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSOA	1.600,00
02002000284/2019	APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSOA	565,60
02003000571/2019	APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSOA	231,80
02004000116/2019	APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSOA	31.221,36
02009000010/2019	APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSOA	1.908,56
02009000102/2019	APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSOA	747,12
02013000492/2019	APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSOA	473,28
02015000283/2019	APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSOA	5.360,08
02005001079/2019	ASCOP - ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOP. DE AGRICULT	1.545,60
02005001725/2019	ASCOP - ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOP. DE AGRICULT	2.143,20
02005001729/2019	ASCOP - ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOP. DE AGRICULT	7,52
02022000013/2019	BIPTTEL SEGURANCA LTDA	666,00
02017000384/2019	BRITANOP MINERACAO LTDA	16.703,75
02017000548/2019	BRITANOP MINERACAO LTDA	884,40



02017000668/2019	BRITANOP MINERACAO LTDA	1.698,17
02015000418/2019	CLICK TI TECNOLOGIA LTDA	48.100,00
02015000420/2019	CLICK TI TECNOLOGIA LTDA	70.000,00
02013000195/2019	CLIMAR LOCACOES EIRELI	1.282,50
02016000135/2019	CLIMAR LOCACOES EIRELI	4.967,71
02016000198/2019	CLIMAR LOCACOES EIRELI	1.245,28
02016000232/2019	CLIMAR LOCACOES EIRELI	3.093,50
02018000108/2019	CLIMAR LOCACOES EIRELI	4.546,98
02023000063/2019	CLIMAR LOCACOES EIRELI	282,00
02015000344/2019	CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI	26.941,53
02015000345/2019	CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI	414,01
02015000421/2019	CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI	780,46
02015000422/2019	CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI	5.930,23
02015000423/2019	CLIMATEC CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI	218,47
02009000037/2019	CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDON	830,58
02017000205/2019	CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDON	5.116,72
02017000667/2019	CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDON	646,34
02017000713/2019	CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDON	745,03
02017000722/2019	CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDON	10.984,56
02017000664/2019	COM. E IND. BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE MOLDADA	121.662,51
02001000213/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	119,99
02002000303/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	971,06
02002000305/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	236,73
02004000104/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	122,47
02006000094/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	8.281,68
02009000090/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	4.406,93
02010000297/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	67,15
02015000247/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	226,01



02016000120/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	227,77
02017000358/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	136,21
02017000639/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	32.257,60
02018000165/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	13.416,58
02018000166/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	294,32
02018000287/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	2.941,39
02022000043/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	552,16
02022000143/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.515,51
02022000267/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	829,53
02023000087/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	730,50
02024000088/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	3.746,77
02002000379/2019	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	425,00
02005001664/2019	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	3.837,81
02006000200/2019	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	836,00
02015000383/2019	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	390,85
02015000384/2019	COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI	409,00
02017000370/2019	CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA	1.360,00
02017000518/2019	CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA	8.933,00
02005000141/2019	CONSELHO ESC. ESCOLA PRINCESA ISABEL	20,00
02017000428/2019	CONSTRUTORA AMIL LTDA	10.245,47
02017000448/2019	CONSTRUTORA AMIL LTDA	705,78
02018000079/2019	CONSTRUTORA ASCENSAO LTDA	17.270,56
02018000199/2019	CONSTRUTORA ASCENSAO LTDA - ME	1.791,89
02017000446/2019	CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTD	58.256,87
02017000557/2019	CONSTRUTORA ELDORADO DE TEIXEIRA DE FREITAS LTD	334,63
02018000232/2019	CONSTRUTORA MEX LTDA	20.935,01
02018000262/2019	CONSTRUTORA MEX LTDA	705,67
02019000318/2019	COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP	1.255,25



02019000319/2019	COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP	481,30
02023000106/2019	COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP	1.255,25
02023000107/2019	COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP	481,30
02024000089/2019	COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP	2.510,50
02024000090/2019	COPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP	3.850,42
02004000025/2019	COXIPO COM. PROD. DE PAP. IMP. EXP. LTDA-EPP	545,40
02006000247/2019	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO	37.205,75
02018000080/2019	DIM BEL CONSTRUTORA LTDA	344.391,12
02022000240/2019	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	81,40
02022000241/2019	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	146,61
02017000454/2019	ELETRO TARTARI LTDA	2.130,06
02005000037/2019	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	225,33
02005001672/2019	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	1.159,68
02016000104/2019	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA	1.139,76
02017000575/2019	ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA	226.835,10
02023000114/2019	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	954,80
02005001708/2019	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE 08123062958	470,60
02009000183/2019	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE 08123062958	583,00
02001000034/2019	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	163,00
02001000035/2019	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	196,00
02001000308/2019	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	220,00
02017000637/2019	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	595,83
02017000638/2019	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	753,17
02022000188/2019	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	171,00
02018000275/2019	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	450,00
02018000276/2019	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	143,20
02018000277/2019	FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	579,60
02002000283/2019	FORUM DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS -	2.000,00



02024000059/2019	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	18.025,00
02024000060/2019	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	63.600,00
02010000260/2019	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	494,50
02015000478/2019	GEANDRE FRANK LATORRACA-ME	1.005,00
02016000075/2019	GELO TREVO E EVENTOS LTDA - ME	26.323,40
02004000179/2019	GENTE SEGURADORA SA	2.578,69
02005002066/2019	GENTE SEGURADORA SA	531,31
02006000280/2019	GENTE SEGURADORA SA	2.350,75
02009000220/2019	GENTE SEGURADORA SA	949,60
02010000292/2019	GENTE SEGURADORA SA	3.862,39
02015000465/2019	GENTE SEGURADORA SA	581,90
02016000248/2019	GENTE SEGURADORA SA	1.076,20
02018000266/2019	GENTE SEGURADORA SA	19.264,09
02022000258/2019	GENTE SEGURADORA SA	2.861,55
02024000158/2019	GENTE SEGURADORA SA	474,80
02016000076/2019	GENTIL APOLINARIO DE SOUZA - ME	54.500,00
02016000077/2019	GENTIL APOLINARIO DE SOUZA - ME	10.094,96
02018000222/2019	GESSE VITOR LEITE DE BRITO	26.188,80
02009000184/2019	GRAFICA RONDONOPOLIS LTDA	225,00
02006000053/2019	GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	302,25
02024000014/2019	GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA - ME	297,00
02002000439/2019	HELIO CAVALCANTE GARCIA	38,30
02022000145/2019	HELIO CAVALCANTE GARCIA	3.219,29
02022000199/2019	HELIO CAVALCANTE GARCIA	2.462,65
02017000451/2019	ILSONIA DOS SANTOS FARIA - ME	1.340,12
02010000143/2019	IMPACTO COM. E SERVICOS URBANOS E RURAIS LTDA M	24.500,00
02010000271/2019	IMPACTO COM. E SERVICOS URBANOS E RURAIS LTDA M	396,00
02013000451/2019	IMPACTO COM. E SERVICOS URBANOS E RURAIS LTDA M	5.086,30



02002000253/2019	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	130,20
02006000140/2019	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	561,00
02006000141/2019	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	10.749,20
02009000088/2019	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	187,00
02009000089/2019	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	434,00
02010000139/2019	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	2.057,00
02010000140/2019	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	6.087,04
02015000239/2019	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	11.712,00
02015000240/2019	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	17.768,49
02015000241/2019	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	4.660,00
02016000119/2019	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	202,53
02018000145/2019	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	187,00
02018000146/2019	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	434,00
02019000271/2019	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	192,20
02023000084/2019	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	748,00
02023000085/2019	INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	2.432,47
02004000011/2019	J. FERREIRA DO CARMO E FERREIRA DA CRUZ LTDA-ME	12.880,00
02004000153/2019	J. FERREIRA DO CARMO E FERREIRA DA CRUZ LTDA-ME	4.200,00
02005001004/2019	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	1.031,42
02005001208/2019	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	11.255,70
02005001315/2019	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	1.773,90
02005001662/2019	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	1.440,00
02005001663/2019	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	13.295,23
02005001740/2019	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	16.765,37
02005001741/2019	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA	14.849,25
02019000123/2019	JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO - EPP	1.964,52
02019000269/2019	JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO - EPP	36.192,15
02019000272/2019	JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO - EPP	4.620,00

**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.**

02019000391/2019	JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO - EPP	2.714,00
02010000176/2019	JONES ANTONIO PAGNO	5.418,39
02002000144/2019	JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA - ME	1.878,09
02002000147/2019	JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA - ME	418,00
02015000208/2019	LUIZ CARLOS DORNELLES	4.840,33
02016000162/2019	M. J. SCHIAVON BREDÁ - ME	2.066,66
02015000175/2019	MARA SILVIA DE CARVALHO	15.582,00
02016000121/2019	MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME	10.596,68
02023000206/2019	MARCOS EDENER DA SILVEIRA - ME	5.748,00
02016000136/2019	MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI	3.455,69
02016000201/2019	MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI	1.587,71
02023000188/2019	MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI	106,45
02013000393/2019	META EXTINTORES LTDA	32.859,00
02016000200/2019	MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO	3.382,00
02019000359/2019	MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EI	75,20
02005001536/2019	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIO	2.542,32
02005001595/2019	NUTRITIVA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	4.101,70
02005001737/2019	NUTRITIVA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	6.220,64
02005001893/2019	NUTRITIVA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	3.220,22
02005001896/2019	NUTRITIVA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	6.026,55
02013000427/2019	NUTRITIVA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	4.778,70
02017000328/2019	O. G. LEITE EIRELI	2.659,34
02015000022/2019	OGASEC CONSULTORIA E INFORMATICA S.A	866,61
02020000093/2019	OI MOVEIS S.A	17,67
02002000156/2019	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS EPP. LTDA	325,50
02004000023/2019	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS EPP. LTDA	682,50

**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.**

02017000153/2019	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS EPP. LTDA	7,70
02020000019/2019	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS EPP. LTDA	35,60
02010000045/2019	P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME	20.014,00
02010000225/2019	P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME	17.864,00
02013000358/2019	P.S.N.V AGENCIA DE TURISMO LTDA - ME	4.385,00
02018000290/2019	PNEUS BARBOSA LTDA	1.119,00
02006000201/2019	R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME	79,45
02016000165/2019	R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME	50,75
02019000360/2019	R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME	15,65
02023000136/2019	R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME	24,78
02017000181/2019	RAAF ENGENHARIA LTDA - ME	5.049,48
02005001447/2019	RESTAURANTE DO LUCIANO EIRELLI	2.864,74
02006000210/2019	REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA	11.250,00
02006000264/2019	REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA	67.500,00
02010000013/2019	RIBAMAR CORREA SILVA - ME	6.538,16
02001000320/2019	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	219,30
02001000321/2019	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	674,16
02019000397/2019	RONDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	8.903,58
02019000033/2019	SAULO GABRIEL SILVA BENICIO	931,47
02019000023/2019	SEBASTIAO LOPES DE OLIVEIRA	665,33
02017000702/2019	SEGUROS SURA S.A.	1.580,60
02018000267/2019	SEGUROS SURA S.A.	508,40
02009000177/2019	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	19,76
02016000185/2019	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	42.575,50
02016000186/2019	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	5.916,00
02016000187/2019	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA	3.285,00
02015000041/2019	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA EPP	86,40
02015000479/2019	SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA EPP	232,80



02018000167/2019	TAIPA-MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	765,00
02016000063/2019	URAMB - UNIAO ROND.DE ASSOC. DE MORAD. DE BAIRR	5.062,80
02001000108/2019	V L HONORIO DA SILVA	12.000,00
02005001667/2019	V L HONORIO DA SILVA	19.465,50
02005001724/2019	V L HONORIO DA SILVA	461,79
02005001738/2019	V L HONORIO DA SILVA	1.250,40
02019000054/2019	V L HONORIO DA SILVA	34.116,10
02017000731/2019	V. L. F. ROSSONI - ME	100.000,00
02017000582/2019	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME	3.671,77
02001000260/2019	WALMIR ALVES AGUIAR ME	724,88
02005001018/2019	WALMIR ALVES AGUIAR ME	116,23
02005001732/2019	WALMIR ALVES AGUIAR ME	6.811,35
02005001733/2019	WALMIR ALVES AGUIAR ME	10.917,25
02013000144/2019	WALMIR ALVES AGUIAR ME	522,28
02013000146/2019	WALMIR ALVES AGUIAR ME	208,50
02013000305/2019	WALMIR ALVES AGUIAR ME	1.165,72
02013000313/2019	WALMIR ALVES AGUIAR ME	3.373,69

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de Abril de 2020.
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



DECRETO 9.482, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Cancela restos a pagar não processados

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º Ficam cancelados os restos a pagar não processados relacionados abaixo:

RP	CREDOR	SALDO
02006000111/2019	CONTINUA IND. COM. E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA	258.174,57
02006000119/2019	EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	92.782,39
02006000142/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	297,64
02006000219/2019	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SER	495,00
02019000383/2019	JOÃO PAULO FANINI DOURADINHO - EPP	2.935,00
02019000421/2019	SEGUROS SURA S.A.	1.666,80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de Abril de 2020.
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 25.760, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MAURO MÁRCIO PAES QUEIROZ do cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através da Portaria nº 20.282, de 15 de agosto de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.762, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THALITA BEATRIZ BARBOSA GARCIA do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão e Mobilização Social, Tabela Salarial DAS-7, nomeado através da Portaria nº 24.556, de 01 de agosto de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 25.765, DE 08 DE ABRIL DE 2020.



O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THALITA BEATRIZ BARBOSA GARCIA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 25.770, DE 08 DE ABRIL DE 2020.



O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAURO MÁRCIO PAES QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Assessoria Técnica do NFTC - IPM, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº074/2020

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Carlos Ferreira e sua Suplente Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Antônio Carlos Ferreira**, Matrícula nº. 14265, CPF: 353.468.501-63 e **Suplente Valéria Cristina Negrette da Nóbrega Buzatti**, Matrícula nº.108820, CPF: 630.507.651 – 00, como responsáveis pelo controle da entrega, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI	191/2020	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	18/02/2020 á 18/08/2020

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 16 de Abril de 2020.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº075/2020

Dispõe sobre a designação do servidor, **Nafez Antônio Daud** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor, **Nafez Antônio Daud** Matrícula nº.1552784, CPF: 030.527.541-06, CREA – MT 029768, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 013/2020 da Reforma EMR 14 de Agosto, localizada na Rodovia MT -130 no KM 07, Assentamento Chico Mendes, no Município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 013/2020 do dia 29 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial(diorondon-e) de 29 de janeiro de 2020.

Rondonópolis/MT, 20 de Abril de 2020.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ERRATA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020

EMPRESA: EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo n.º 001/2020, a Secretária Municipal de Educação, senhora Maristela Moraes da Silva, no uso de suas atribuições legais, retifica a Decisão Administrativa publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) sob o n.º 4.679, de 16 de abril de 2020, páginas 47/48, nos seguintes termos:

Onde se lê:

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020

EMPRESA: ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA-ME

Leia-se:

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020

EMPRESA: EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI

Todo o restante fica ratificado.

Rondonópolis – MT, 17 de abril de 2020.

MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 114 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Jeovania Maria Cardoso**, CPF nº. 569.554.721-00, Matrícula nº 0109991, função: Assistente Administrativo, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	CASTREQUINI TERNERO & CIA LTDA-ME
NÚMERO	055/2017
OBJETO	Serviços funerários de translados de corpos de pacientes atendidos pela rede básica de saúde, que vieram à óbito durante tratamento de saúde fora do domicílio, destinados a atender as necessidades da rede municipal de saúde.
VENCIMENTO	05/05/2019 A 05/05/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2020.

Rondonópolis, 17 de abril de 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE INTENÇÕES N.º 01/2020

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, entidade de Direito Público, com Sede Administrativa na PREFEITURA MUNICIPAL, na avenida Duque de Caxias nº 1000, bairro Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis (MT), devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal, JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, matemático e engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda dos Cravos, Quadra 116, Casa 22, Bairro Colina Verde, na cidade de Rondonópolis (MT), portador do RG 510.286 - SSP/DF e CPF/MF nº 214.086.611-87 doravante denominado **MUNICÍPIO**; a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, criada sob a forma de Fundação pública, através da Lei Complementar nº 30, de 15 de dezembro de 1993, com Sede Administrativa na avenida Tancredo Neves 1095, Bairro Cavallhada II, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, neste ato oficialmente representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 22.031.967-4 - SSP/SP e CPF/MF nº 251.503.268-01, residente e domiciliado na cidade de Cáceres (MT), doravante denominada **UNEMAT**; e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.226.390/0001-85, com sede na rua Comandante Balduino nº 676, Bairro Centro, na cidade de Cáceres (MT) e representada por seu Diretor Executivo, VALTER GUSTAVO DANZER, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, portador do RG nº 1143847-9 - SJ/MT e CPF/MF nº 850.386.791-53, residente e domiciliado na cidade de Cáceres (MT), doravante denominada **FAESPE**, firmam o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, no que couber, e demais disposições constitucionais e infraconstitucionais federais pertinentes, bem como orgânicas e legais municipais, no que aplicável a cada parte, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Protocolo de Intenções** a parceria entre o **MUNICÍPIO**, a **UNEMAT** e a **FAESPE**, **como medida preliminar**, para a futura **execução do Projeto Pedagógico Curricular (PPC)** do Curso de Bacharelado em Direito – Turmas 3 e 4 - Programa Parceladas, para o atendimento de 50 (cinquenta) vagas cada, garantida, no que couber, incluindo a implantação e implementação do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, na Sede do Município de Rondonópolis (Núcleo Pedagógico da UNEMAT), precedida pelo rito processual pertinente em todas as instâncias da UNEMAT, do **MUNICÍPIO** e da **FAESPE**, no período **preliminarmente previsto**



de: 04/2021 a 04/2026, com um custo global estimado atualmente em R\$ 1.200.000,00 (um milhão de reais), em 64 (sessenta e quatro parcelas) parcelas mensais de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) a serem detalhados oportunamente no respectivo Plano de Trabalho, peças integrantes e obrigatórias do futuro instrumento que poderá ser celebrado entre as partes, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria, consoante o disposto no art. 116, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO, visando a futura conversão deste Protocolo de Intenções em Termo de Colaboração, com o cumprimento da legislação e regulamentação vigentes que regem a matéria, assegurado o fiel cumprimento ao disposto no art. 212, *caput*, da Constituição da República, poderá executar as inclusões/alterações exigidas nos instrumentos de planejamento de que trata o art. 165, incisos I, II e III da mesma Carta Magna, transcritos na Constituição do Estado e na Lei Orgânica do Município, quais sejam: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), mediante projeto de lei específico para tanto, contemplando o instrumento que poderá ser celebrado e seus respectivos anexos, que incluem necessária e obrigatoriamente o correspondente Plano de Trabalho, e que, após discussão e aprovação pelo Poder Legislativo, poderá ser sancionado e publicado pelo Prefeito Municipal, visando a futura assinatura do Termo de Colaboração pretendido e a execução do seu objeto, definidas as obrigações das partes, o acompanhamento, controle e avaliação pertinentes e a respectiva prestação de contas, apresentadas pelas partes as certidões negativas exigidas e eventuais outros documentos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INTENÇÕES

As **intenções comuns dos partícipes** poderão possibilitar a execução do Projeto Pedagógico Curricular (PPC) dos Curso de Bacharelado em Direito – Turmas 3 e 4, preliminarmente estimada para início em 04/2021, Programa Parceladas, para atendimento de 50 (cinquenta) vagas cada, assegurada, no que couber, a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, na Sede do Município (Núcleo Pedagógico), este na condição de **proponente**, no períodos preliminarmente proposto, nos termos do constante na cláusula primeira e parágrafo único deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Instrumento terá vigência de 8 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura, prazo necessário para atender o rito processual aplicável à espécie, objetivando a futura celebração do instrumento pertinente, podendo ser prorrogado e/ou alterado por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA

Este Protocolo de Intenções poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

Caberá ao MUNICÍPIO proceder à publicação do extrato do presente Instrumento na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido, aplicando-se o princípio da simetria, no Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO



Fica convencionado entre as partes que, esgotadas todas as possibilidades administrativas da formalização de termo(s) aditivo(s), o Foro para dirimir quaisquer dúvidas, eventuais omissões ou litígios decorrentes da celebração deste Protocolo de Intenções é o da Comarca de Rondonópolis, renunciando-se previamente a qualquer outro.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Protocolo de Intenções em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Rondonópolis (MT), 03 de abril de 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da UNEMAT

Valter Gustavo Danzer
Diretor Executivo da FAESPE

Testemunhas:

Nome: Neiva Terezinha De Cól
CI/RG: 0549539-3 SSP/MT
CPF/MF: 396.236.101-49

Nome: Thallison Gustavo Araújo Soares
CI/RG/__: 2307780-8 SSP/MT
CPF/MF: 049.126.431-30

**Texto Republicado (correção de erro material).*



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE INTENÇÕES N.º 02/2020

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, entidade de Direito Público, com Sede Administrativa na PREFEITURA MUNICIPAL, na avenida Duque de Caxias nº 1000, bairro Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis (MT), devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal, JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, matemático e engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda dos Cravos, Quadra 116, Casa 22, Bairro Colina Verde, na cidade de Rondonópolis (MT), portador do RG 510.286 - SSP/DF e CPF/MF nº 214.086.611-87 doravante denominado **MUNICÍPIO**; a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, criada sob a forma de Fundação pública, através da Lei Complementar nº 30, de 15 de dezembro de 1993, com Sede Administrativa na avenida Tancredo Neves 1095, Bairro Cavallhada II, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, neste ato oficialmente representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 22.031.967-4 - SSP/SP e CPF/MF nº 251.503.268-01, residente e domiciliado na cidade de Cáceres (MT), doravante denominada **UNEMAT**; e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.226.390/0001-85, com sede na rua Comandante Balduino nº 676, Bairro Centro, na cidade de Cáceres (MT) e representada por seu Diretor Executivo, VALTER GUSTAVO DANZER, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, portador do RG nº 1143847-9 - SJ/MT e CPF/MF nº 850.386.791-53, residente e domiciliado na cidade de Cáceres (MT), doravante denominada **FAESPE**, firmam o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, no que couber, e demais disposições constitucionais e infraconstitucionais federais pertinentes, bem como orgânicas e legais municipais, no que se aplicar a cada parte, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Protocolo de Intenções** a parceria entre o **MUNICÍPIO**, a **UNEMAT** e a **FAESPE**, **como medida preliminar**, para a futura **execução do Projeto Pedagógico Curricular (PPC)** do Curso de Licenciatura em Pedagogia – Turma Única - Programa Parceladas, com 50 (cinquenta) vagas, garantida, no que couber, a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, na Sede do Município de Rondonópolis (Núcleo Pedagógico da UNEMAT), precedida pelo rito processual pertinente em todas as instâncias da UNEMAT,



do MUNICÍPIO e da FAESPE, no período **preliminarmente previsto** de: 04/2021 a 09/2025, com um custo global estimado atualmente em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em 52 (cinquenta e duas parcelas) parcelas mensais de R\$ 11.538,46 (onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) a serem detalhados oportunamente no respectivo Plano de Trabalho, peças integrantes e obrigatórias do futuro instrumento que poderá ser celebrado entre as partes, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria, consoante o disposto no art. 116, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO, visando a futura conversão deste Protocolo de Intenções em Termo de Colaboração, com o cumprimento da legislação e regulamentação vigentes que regem a matéria, assegurado o fiel cumprimento ao disposto no art. 212, *caput*, da Constituição da República, poderá executar as inclusões/alterações exigidas nos instrumentos de planejamento de que trata o art. 165, incisos I, II e III da mesma Carta Magna, transcritos na Constituição do Estado e na Lei Orgânica do Município, quais sejam: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), mediante projeto de lei específico para tanto, contemplando o instrumento que poderá ser celebrado e seus respectivos anexos, que incluem necessária e obrigatoriamente o correspondente Plano de Trabalho, e que, após discussão e aprovação pelo Poder Legislativo, poderá ser sancionado e publicado pelo Prefeito Municipal, visando a futura assinatura do Termo de Colaboração pretendido e a execução do seu objeto, definidas as obrigações das partes, o acompanhamento, controle e avaliação pertinentes e a respectiva prestação de contas, apresentadas pelas partes as certidões negativas exigidas e eventuais outros documentos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INTENÇÕES

As **intenções comuns dos partícipes** poderão possibilitar a execução do Projeto Pedagógico Curricular (PPC) dos Curso de Licenciatura em Pedagogia – Turma Única preliminarmente estimada para início em 04/2021, Programa Parceladas, com 50 (cinquenta) vagas, assegurada, no que couber, a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, na Sede do Município (Núcleo Pedagógico), este na condição de **proponente**, no período preliminarmente proposto, nos termos do constante na cláusula primeira e parágrafo único deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Instrumento terá vigência de 8 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura, prazo necessário para atender o rito processual aplicável à espécie, objetivando a futura celebração do instrumento pertinente, podendo ser prorrogado e/ou alterado por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA

Este Protocolo de Intenções poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

Caberá ao MUNICÍPIO proceder à publicação do extrato do presente Instrumento na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido, aplicando-se o princípio da simetria, no Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93 e alterações.



CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica convencionado entre as partes que, esgotadas todas as possibilidades administrativas da formalização de termo(s) aditivo(s), o Foro para dirimir quaisquer dúvidas, eventuais omissões ou litígios decorrentes da celebração deste Protocolo de Intenções é o da Comarca de Rondonópolis, renunciando-se previamente a qualquer outro.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Protocolo de Intenções em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Rondonópolis (MT), 03 de abril de 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da UNEMAT

Valter Gustavo Danzer
Diretor Executivo da FAESPE

Testemunhas:

Nome: Neiva Terezinha De Cól
CI/RG/: 0549539-3 SSP/MT
CPF/MF: 396.236.101-49

Nome: Thallison Gustavo Araújo Soares
CI/RG: 2307780-8 SSP/MT
CPF/MF: 049.126.431-30

**Texto Republicado (correção de erro material).*



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE INTENÇÕES N.º 03/2020

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, entidade de Direito Público, com Sede Administrativa na PREFEITURA MUNICIPAL, na avenida Duque de Caxias nº 1000, bairro Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis (MT), devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.347.101/0001-21, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal, **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, matemático e engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda dos Cravos, Quadra 116, Casa 22, Bairro Colina Verde, na cidade de Rondonópolis (MT), portador do RG 510.286 - SSP/DF e CPF/MF nº 214.086.611-87 doravante denominado **MUNICÍPIO**; a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, criada sob a forma de Fundação pública, através da Lei Complementar nº 30, de 15 de dezembro de 1993, com Sede Administrativa na avenida Tancredo Neves 1095, Bairro Cavallhada II, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, neste ato oficialmente representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 22.031.967-4 - SSP/SP e CPF/MF nº 251.503.268-01, residente e domiciliado na cidade de Cáceres (MT), doravante denominada **UNEMAT**; e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.226.390/0001-85, com sede na rua Comandante Balduino nº 676, Bairro Centro, na cidade de Cáceres (MT) e representada por seu Diretor Executivo, **VALTER GUSTAVO DANZER**, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, portador do RG nº 1143847-9 - SJ/MT e CPF/MF nº 850.386.791-53, residente e domiciliado na cidade de Cáceres (MT), doravante denominada **FAESPE**, firmam o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, no que couber, e demais disposições constitucionais e infraconstitucionais federais pertinentes, bem como orgânicas e legais municipais, no que couber a cada parte, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Protocolo de Intenções** a parceria entre o **MUNICÍPIO**, a **UNEMAT** e a **FAESPE**, **como medida preliminar**, para a futura **execução do Projeto Pedagógico Curricular (PPC)** do Curso de Licenciatura em Química – Turma Única - Programa Parceladas, com 50 (cinquenta) vagas, garantida, no que couber, a indissociabilidade



entre Ensino, Pesquisa e Extensão, na Sede do Município de Rondonópolis (Núcleo Pedagógico da UNEMAT), precedida pelo rito processual pertinente em todas as instâncias da UNEMAT, do MUNICÍPIO e da FAESPE, no período **preliminarmente previsto** de: 04/2021 a 09/2025, com um custo global estimado atualmente em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em 52 (cinquenta e duas parcelas) parcelas mensais de R\$ 13.461,53 (treze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos) a serem detalhados oportunamente no respectivo Plano de Trabalho, peças integrantes e obrigatórias do futuro instrumento que poderá ser celebrado entre as partes, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria, consoante o disposto no art. 116, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO, visando a futura conversão deste Protocolo de Intenções em Termo de Colaboração, com o cumprimento da legislação e regulamentação vigentes que regem a matéria, assegurado o fiel cumprimento ao disposto no art. 212, *caput*, da Constituição da República, poderá executar as inclusões/alterações exigidas nos instrumentos de planejamento de que trata o art. 165, incisos I, II e III da mesma Carta Magna, transcritos na Constituição do Estado e na Lei Orgânica do Município, quais sejam: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), mediante projeto de lei específico para tanto, contemplando o instrumento que poderá ser celebrado e seus respectivos anexos, que incluem necessária e obrigatoriamente o correspondente Plano de Trabalho, e que, após discussão e aprovação pelo Poder Legislativo, poderá ser sancionado e publicado pelo Prefeito Municipal, visando a futura assinatura do Termo de Colaboração pretendido e a execução do seu objeto, definidas as obrigações das partes, o acompanhamento, controle e avaliação pertinentes e a respectiva prestação de contas, apresentadas pelas partes as certidões negativas exigidas e eventuais outros documentos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INTENÇÕES

As **intenções comuns dos partícipes** poderão possibilitar a execução do Projeto Pedagógico Curricular (PPC) dos Curso de Licenciatura em Química – Turma Única preliminarmente estimada para início em 04/2021, Programa Parceladas, com 50 (cinquenta) vagas, assegurada, no que couber, a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, na Sede do Município (Núcleo Pedagógico), este na condição de **proponente**, no períodos preliminarmente proposto, nos termos do constante na cláusula primeira e parágrafo único deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Instrumento terá vigência de 8 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura, prazo necessário para atender o rito processual aplicável à espécie, objetivando a futura celebração do instrumento pertinente, podendo ser prorrogado e/ou alterado por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA

Este Protocolo de Intenções poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

Caberá ao MUNICÍPIO proceder à publicação do extrato do presente Instrumento na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido, aplicando-se o princípio da simetria, no Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93 e alterações.



CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica convencionado entre as partes que, esgotadas todas as possibilidades administrativas da formalização de termo(s) aditivo(s), o Foro para dirimir quaisquer dúvidas, eventuais omissões ou litígios decorrentes da celebração deste Protocolo de Intenções é o da Comarca de Rondonópolis, renunciando-se previamente a qualquer outro.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Protocolo de Intenções em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Rondonópolis (MT), 03 de abril de 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da UNEMAT

Valter Gustavo Danzer
Diretor Executivo da FAESPE

Testemunhas:

Nome: Neiva Terezinha De Cól
CI/RG: 0549539-3 SSP/MT
CPF/MF: 396.236.101-49

Nome: Thallison Gustavo Araújo Soares
CI/RG/___: 2307780-8 SSP/MT
CPF/MF: 049.126.431-30

**Texto Republicado (correção de erro material).*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 337/2020

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 27/02/2020, a favor do servidor **Jacksoel Vilhalva Vieira**, matrícula 154466, NR 201074830, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença (espécie 31) até **20/04/2020**.

Rondonópolis, 20 de abril de 2020.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança do Trabalho



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 50/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2020, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93**, com fulcro no parecer jurídico n.º 90/2020 e no uso de suas atribuições legais, diante da situação fática, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, a favor da contratação da: **O. G. LEITE EIRELI**, situada na Avenida Rosalvo Miranda, n.º 518, Quadra 11, Lote 1-A, Bairro Jardim Primavera I, Rondonópolis – MT, CEP 78.725-101, inscrita no CNPJ: **32.849.546/0001-08**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA COM 12,00M DE EXTENSÃO DE 4,50 DE LARGURA, COM VÃO DE 12,00M DE TESOURA, LOCALIZADA NO CÓRREGO ÁGUA LIMPA – ESTRADA A ESQUERDA DA BR 163/364, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR CONTRATADO: R\$ 144.876,72 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de abril de 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 57/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 57/2020, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93**, com fulcro no parecer jurídico n.º 264/2020 e no uso de suas atribuições legais, diante da situação fática, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, a favor da contratação da: **ALFA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, situada na Avenida FEB, n.º 2233, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-865, inscrita no CNPJ: **13.731.784/0001-70**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE GARANTIA NOS SEGUINTE MAQUINÁRIOS: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MARCA KOMATSY, MODELO PC200LC-8M0, SÉRIE B50609, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MARCA KOMATSY, MODELO PC200LC-8M0, SÉRIE B50922, MOTONIVELADORA, MARCA KOMATSY, MODELO GD655-5, SÉRIE B40237, MOTONIVELADORA, MARCA KOMATSY, MODELO GD655-5, SÉRIE B40256, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR CONTRATADO: R\$ 13.928,99 (treze mil, novecentos e vinte oito reais e noventa e nove centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de abril de 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 58/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2020**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 205/2020, emitido e subscrito pelo **Dr. LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO, Procurador do Município** e pela **Dra. DAUSTRIA O.M.F. SALES**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor a empresa: **ASCOP – ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES CNPJ:23.040.383/0001-27** situado na Rua da Fé nº 295 (Loteamento Jd. Primavera), Cuiabá-MT,

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$1.196.710,00 (hum milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e dez reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município (DIORONDON)**, **JORNAL ESTADÃO DE MATO GROSSO** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de abril de 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 44/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 08 (Oito) de maio de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO ÁGUA, NA COMUNIDADE ÁGUA DA SERRA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO A ESTE EDITAL”,

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 20 de abril de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**II AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 71/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 14:00 horas do dia 08 (Oito) de maio de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

INSTALAÇÃO DE REDE DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADO NA ALDEIA TADARIMANA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUÁRIA, ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 20 de abril de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – PÓS RECURSO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2020”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de concorrência pública nº 05/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRO REVESTIMENTO, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou e manteve habilitados os seguintes licitantes:

CONSTRUTORA DETERRA LTDA;

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA;

E julgando manteve inabilitada as seguintes empresas:

IBIZA CONSTRUTORA LTDA – descumpriu os itens 2 da justificativa de qualificação econômica financeira, descrita no item 6.2.3.6 do instrumento convocatório;

JR OBRAS E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – descumpriu o item 1, b do item 1.2 (capacidade técnica operacional) descrita na justificativa de qualificação técnica, conforme item 6.3.1 do instrumento convocatório;

CONSTRUTORA NETO E SANTOS LTDA – EPP – descumpriu o item 2.0, a da capacidade técnico profissional da justificativa de qualificação técnica, descrita no item 6.3.1 do instrumento convocatório;

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **23/04/2020, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 20 de abril de 2020.

**Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação.**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**

212 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS - (Extraordinária).

Local: Através de acesso remoto por e-mail e whatzap – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social. Data: 02 de Abril de 2020.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte teve início, às 11h, a ducentésima décima segunda reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, sob a Presidência da Presidente do CMAS, Abadia Rosa Miranda. Presentes os seguintes Conselheiros titulares e suplentes do CMAS: Manoel Messias de Macedo, representante titular de entidades/Caritas diocese de Rondonópolis; Ivana Dornelles de Oliveira, representante suplente de entidade/Lar dos idosos Paul Percis Harris; Bruno Araújo Botelho, representante titular dos Trabalhadores do Suas; Kathia Luise Monteiro Elias Dias, representante titular da Secretaria Municipal de Administração; Ana Luzia de Oliveira, representante titular dos Usuarios/ARUV- Associação Rondonopolitana de Deficientes Visuais; Abadia Rosa Miranda, representante titular De entidades/ Casa Esperança e presidente do Conselho Municipal de Assistência Social; Monica Gomes Silvério, representante titular de entidades/ da Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco; Andréia Damaceno Rodrigues Nêris, representante de entidades/Centro de Reabilitação Louis Braille; Fabiana Frederico Rizati Perez, representante da secretária Municipal de Promoção e Assistência Social; Ester Martins dos Santos Alves, representante titular da secretária Municipal de Saúde, Ednéia Maria de Oliveira Andrade, representante titular da secretária Municipal de Educação, Luiz Rodrigo Santana Coelho, representante suplente dos trabalhadores da secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico, Rafaela Alves Scaramal, representante titular dos trabalhadores do Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS; Humberto de Campos, representante titular da Secretaria Municipal de Cultura; Polliana Pereira Alves Chiodi, representante da Secretaria Municipal de Finanças. **PAUTAS DO DIA:** 1. Acompanhamento e deliberação do Saldo Reprogramado de 2019. 2. Suplementação da dotação Orçamentaria de 2020, diante da Portaria Conjunta SETASC/Coegemas- MT nº 001/2020, com a flexibilização do recurso FEAS de 2020. Iniciando a pauta de deliberações e secretariando esta reunião remota, a senhora conselheira titular, Fabiana Rizati Perez, realiza os esclarecimentos de como iremos proceder com nossos trabalhos, tendo em vista as regras de convivência e isolamento social provocados pela Pandemia da Coronavírus – Covid 19, que regulamenta impedimentos de reuniões e atividades de grupo. Desta forma, foi disponibilizado a este grupo de conselheiros um e-mail, com os anexos referentes às pautas em questão. Os anexos têm orientações referentes às propostas de validação deste conselho. Assim, foi solicitado a leitura do material e foi aberta as discussões em duas vertentes de esclarecimentos para respostas e dúvidas: 1. Todo o processo de dúvidas referentes a pauta foram remetidos ao e-mail correspondente do CMAS e as discussões foram realizadas no grupo whatsapp do CMAS, com termino programado para as 11:00 horas da manha do dia 02 de abril de 2020, com finalização e apuração dos votos válidos. Desta forma, validamos a votação com a seguinte apuração dos trabalhos: 13 votos favorável a aprovação da pauta e 01 voto favorável com ressalvas com pedido de esclarecimento a secretaria. De acordo com as regras estabelecidas de quórum para aprovação da pauta, consideramos a pauta aprovada e os votos encontram-se arquivados no e-mail do CMAS. Não havendo nada mais a registrar eu, Fabiana Rizati Perez, conselheira titular governamental em exercício redigi essa ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e conselheiros acima citados.

Rondonópolis, 02 de Abril de 2020.


Abadia Rosa Miranda
Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre aprovar a suplementação da Dotação Orçamentaria em caráter de urgência, assim resolve:

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n. 8.742/93 e Lei 12.435/2011 e Lei Municipal n. 6.394 de 06 de julho de 2010 e,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta Setasc/Coegemas-MT Nº 001/2020, que flexibiliza o uso dos recursos do Cofinanciamento Estadual em até 100% para custeio de Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO que, devido ao contingenciamento de circulação de pessoas na cidade e o fechamento de comércio para atividades não consideradas essenciais, é esperado que a necessidade dos Benefícios por parte da população aumente substancialmente nesse período e pode se estender por meses seguintes,

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Suplementação da dotação Orçamentaria em Regime de Urgência, para custear a concessão de Benefícios Eventuais da Assistência Social, conforme valores abaixo:

Redução

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2207.2251 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO:	0143
REDUZIDO DA DOTAÇÃO	1066
PREVISÃO PARA REDUÇÃO:	R\$ 60.000,00

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2207.2255 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV)
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	0143
REDUZIDO DA DOTAÇÃO	1073
PREVISÃO PARA REDUÇÃO:	R\$ 37.000,00



Aplicação

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2207.2251 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO:	0143
REDUZIDO DA DOTAÇÃO	1067
PREVISÃO PARA APLICAÇÃO:	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2207.2255 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV)
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE DE RECURSO:	0143
REDUZIDO DA DOTAÇÃO	1072
PREVISÃO PARA APLICAÇÃO:	R\$ 67.000,00

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 03 de Abril de 2020.


Abadia Rosa Miranda
Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre aprovar o superávit do exercício do ano de 2019, dos cofinanciamento Estadual, Federal e Fundo Partilhado de Investimento Social, assim resolve este conselho:

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n. 8.742/93 e Lei 12.435/2011 e Lei Municipal n. 6.394 de 06 de julho de 2010;

CONSIDERANDO o *Superávit* do Exercício Anterior, juntamente com a distribuição para aplicação no Orçamento 2020 dos Recursos do Cofinanciamento Estadual e Federal, e Fundo Partilhado de Investimento Social– FUPIS;

CONSIDERANDO que o repasse dos recursos financeiro sofreram atrasos durante o ano de 2019, sendo parte repassada pelo governo federal em 26/12/2019, e creditada em conta corrente no dia 30/12/2019, totalizando o valor de R\$1.555.423,33 (Hum Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Três Centavos; e

CONSIDERANDO que os saldos provenientes das Contas Correntes, datado em 31/12/2019, houve Restos a Pagar e a serem deduzidos, conforme se demonstra nas planilhas abaixo:

COFINANCIAMENTO FEDERAL

PROGRAMA	CONTA CORRENTE	SALDO EM CONTA 31/12/2019	DESPESAS A PAGAR	SALDO A REPROGRAMAR
GESTÃO				
IGD - M	73.222-2	R\$ 285.711,49	R\$ 64.150,49	R\$ 221.561,00
IGD - SUAS	73.224-9	R\$ 46.817,78	R\$ 0,00	R\$ 46.817,78
		R\$332.529,27	R\$64.150,49	R\$ 268.378,78
PROTEÇÃO BÁSICA				
PBF	73.228-1	R\$ 1.165.851,41	R\$15.362,42	R\$ 1.150.488,99
		R\$ 1.165.851,41	R\$ 15.362,42	R\$ 1.150.488,99
PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
BL PSEMC FNAS	80.268-9	R\$ 465.191,24	R\$13.044,35	R\$452.146,89
		R\$465.191,24	R\$ 13.044,35	R\$ 452.146,89
PROGRAMAS				
ACESUAS TRAB.	73.218-4	R\$ 114.537,24	R\$ 16.760,35	R\$97.776,89
AEPETI	73.221-4	R\$ 30.818,34	R\$ 0,00	R\$ 30.818,34
BPC ESCOLA	73.220-6	R\$2.670,02	R\$ 0,00	R\$ 2.670,02
CRIANCA FELIZ	76.918-5	R\$240.211,12	R\$21.262,90	R\$ 218.948,22
		R\$ 388.236,72	R\$ 38.023,25	R\$ 350.213,47
TOTAL				R\$2.221.228,13



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2207.2255–PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV)
ELEMENTO DE DESPESA:	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
PREVISÃO PARA ESTA DESPESA:	R\$ 690.000,00
FONTE DE RECURSO:	0329
REDUZIDO DOTAÇÃO	A definir.

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2207.2255 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV)
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
PREVISÃO PARA ESTA DESPESA:	R\$ 60.488,99
FONTE DE RECURSO:	0329
REDUZIDO DOTAÇÃO	A definir.

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2207.2255 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV)
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PREVISÃO PARA ESTA DESPESA:	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO:	0329
REDUZIDO DOTAÇÃO	A definir.

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2207.2255 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV)
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39–OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
PREVISÃO PARA ESTA DESPESA:	R\$ 300.000,00
FONTE DE RECURSO:	0329
REDUZIDO DOTAÇÃO	A definir.

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2207.2557 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA:	3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
PREVISÃO PARA ESTA DESPESA:	R\$ 133.000,00
FONTE DE RECURSO:	0329
REDUZIDO DOTAÇÃO	A definir.



ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2207.2557 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
PREVISÃO PARA ESTA DESPESA:	R\$ 88.561,00
FONTE DE RECURSO:	0329
REDUZIDO DOTAÇÃO	A definir.

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2207.2556 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.14 – DIÁRIAS - CIVIL
PREVISÃO PARA ESTA DESPESA:	R\$ 8.918,69
FONTE DE RECURSO:	0329
REDUZIDO DOTAÇÃO	A definir.

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2207.2556 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PREVISÃO PARA ESTA DESPESA:	R\$ 37.899,09
FONTE DE RECURSO:	0329
REDUZIDO DOTAÇÃO	A definir.

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2207.2538 - AÇÕES E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC ESCOLA, ACESSUAS, CRIANÇA FELIZ, PETI)
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
PREVISÃO PARA ESTA DESPESA:	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO:	0329
REDUZIDO DOTAÇÃO	A definir.

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2207.2538 - AÇÕES E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC ESCOLA, ACESSUAS, CRIANÇA FELIZ, PETI)
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
PREVISÃO PARA ESTA DESPESA:	R\$ 81.265,25
FONTE DE RECURSO:	0329
REDUZIDO DOTAÇÃO	A definir.

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2207.2538 - AÇÕES E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BPC ESCOLA, ACESSUAS, CRIANÇA FELIZ, PETI)
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA
PREVISÃO PARA ESTA DESPESA:	R\$ 218.948,22
FONTE DE RECURSO:	0329
REDUZIDO DOTAÇÃO	A definir.

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2207.2251–PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PREVISÃO PARA ESTA DESPESA:	R\$ 152.146,89.
FONTE DE RECURSO:	0329
REDUZIDO DOTAÇÃO	A definir.

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2207.2251–PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30– MATERIAL D CONSUMO
PREVISÃO PARA ESTA DESPESA:	R\$ 175.000,00
FONTE DE RECURSO:	0329
REDUZIDO DOTAÇÃO	A definir.

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2207.2251–PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
PREVISÃO PARA ESTA DESPESA:	R\$ 125.000,00
FONTE DE RECURSO:	0329
REDUZIDO DOTAÇÃO	A definir.

COFINANCIAMENTO ESTADUAL

PROGRAMA	CONTA CORRENTE	SALDO EM CONTA 31/12/2019	DESPESAS A PAGAR	SALDO A REPROGRAMAR
GESTÃO				
FEAS	71554-9	R\$ 21.385,46	R\$	R\$ 21.385,46
		R\$21.385,46	R\$	R\$ 21.385,46
TOTAL				R\$ 21.385,46

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2207.2251–PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA



	E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
PREVISÃO PARA ESTA DESPESA:	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO:	0343
REDUZIDO DOTAÇÃO	A definir.

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2207.2255 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, EQ. VOLANTE, SCFV)
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
PREVISÃO PARA ESTA DESPESA:	R\$ 11.385,46
FONTE DE RECURSO:	0343
REDUZIDO DOTAÇÃO	A definir.

FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

PROGRAMA	CONTA CORRENTE	SALDO EM CONTA 31/12/2019	DESPESAS A PAGAR	SALDO A REPROGRAMAR
GESTÃO				
FUPIS	26262-5	R\$ 28.277,69	R\$	R\$ 28.277,69
		R\$28.277,69	R\$	R\$ 28.277,69
TOTAL				R\$ 28.277,69

ÓRGÃO:	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
UNIDADE:	013 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2207.2306 – FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
PREVISÃO PARA ESTA DESPESA:	R\$ 28.277,69
FONTE DE RECURSO:	0327
REDUZIDO DOTAÇÃO	A definir.

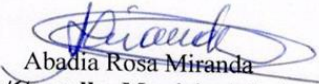
TOTAL EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2019	R\$ 2.401.471,79
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	R\$130.580,51
TOTAL DE SUPERAVIT	R\$2.270.891,28

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos referentes ao exercício de 2019, conforme os demonstrativos.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 03 de Abril de 2020.


Abadia Rosa Miranda
Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal **quanto a construção, manutenção e conservação das calçadas**, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, A MANUTENÇÃO (RAMPAS, DEGRAUS OU QUAISQUER QUE SEJA OBSTRUÇÃO), CONSTRUÇÃO OU CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO (DEGRADAÇÃO), a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano ou por e-mail (controleurbanoroo@gmail.com).

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no vinte (20) dia do mês de abril (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
22564/2019	JOSE PEREIRA PADILHA	799866	0018	0012	VL. OLINDA
22565/2019	EVANILDES RODRIGUES DA SILVA	902128	20	15	VL. OLINDA III
22559/2019	DEYVID APARECIDO MEDEIROS	799874	0018	0013	VL. OLINDA
22554/2019	SAMUEL ALVES	797456	0007	0013	VL. OLINDA
22520/2019	ROSALVO XAVIER DA SILVA	797383	0007	0006	VL. OLINDA
22553/2019	VALDECY ALEXANDRE DA SILVA	797405	0007	0008	VL. OLINDA
22517/2019	MARIA ELENICE ALVES PEREIRA	797340	0007	0002	VL. OLINDA
22516/2019	MARENILCE RODRIGUES RAMOS	797332	0007	0001	VL. OLINDA
22515/2019	MARIA DE LOURDES MONTEIRO	799580	0017	0008	VL. OLINDA
19358/2019	DERVANDO DOS SANTOS FERNANDES	518379	3	23	JD. RES. SÃO JOSE
19359/2019	DERVANDO DOS SANTOS FERNANDES	518387	3	24	JD. RES. SÃO JOSE
19363/2019	PAULO CEZAR DE MELLO SANTOS	518140	2	32	JD. RES. SÃO JOSE
19354/2019	PAULO SOUZA NEVES	518328	3	18	JD. RES. SÃO JOSE
19355/2019	ALEXANDRE FERREIRA PEVIDOR	518336	3	19	JD. RES. SÃO JOSE
19341/2019	DECIO FERREIRA PAES	148334	41	3	VL. ADRIANA
19329/2019	DECIO FERREIRA PAES	148091	40	2	VL. ADRIANA
19338/2019	DECIO FERREIRA PAES	148245	40	16	VL. ADRIANA
19323/2019	DECIO FERREIRA PAES	147036	33	19	VL. ADRIANA
19333/2019	DECIO FERREIRA PAES	148253	40	17	VL. ADRIANA
19330/2019	DECIO FERREIRA PAES	148105	40	3	VL. ADRIANA
19307/2019	DECIO FERREIRA PAES	151181	59	15	VL. ADRIANA
19293/2019	DECIO FERREIRA PAES	151823	63	15	VL. ADRIANA
19342/2019	DECIO FERREIRA PAES	148342	41	4	VL. ADRIANA



21840/2019	ANA CRISTINA FREIRE DA COSTA	776513	F1	15	JD. BELO HORIZONTE
19957/2019	TEREZINHA NUNES LIMA	941697	0008	0012	JD. LIBERDADE – II PTE
21508/2019	CASSIO JULIAN MASSIGNAN	127639	0D	11	COOPHALIS
21514/2019	JARBAS DE CASTRO LESSA	131652	V	13	COOPHALIS
22095/2019	LUCILENE FERREIRA NOBRE	871087	66B	05	JD. BELO HORIZONTE
21468/2019	FLAVIO NEVES DOS SANTOS	50121	2	19	JD. ESMERALDA
21601/2019	SONIA MARIA DE JESUS SILVA	869929	21-B	08	JD. BELO HORIZONTE
21819/2019	WEBER FREITAS NEPONUCENO	671126	42B	8	JD. BELO HORIZONTE
19297/2019	DECIO FERREIRA PAES	152080	64	18	VL. ADRIANA
19298/2019	DECIO FERREIRA PAES	152064	0064	0016	VL. ADRIANA
19305/2019	DECIO FERREIRA PAES	151394	60	13	VL. ADRIANA
19314/2019	DECIO FERREIRA PAES	151254	59	20	VL. ADRIANA
21822/2019	GENILDA GENARO DA COSTA	379948	55B	01	JD. BELO HORIZONTE
21827/2019	THIAGO AFONSO MARINO DE MELO	379719	54-A	0012	JD. BELO HORIZONTE
19936/2019	MARIA PAIXAO ALVES DA SILVA	940577	01	01	JD. LIBERDADE – II PTE
19941/2019	JUSCIELI PORTO XAVIER	940771	0004	0001	JD. LIBERDADE – II PTE
21517/2019	ANA MARIA RAMOS DE ALMEIDA	128554	H	15	COOPHALIS
21506/2019	ISABEL CRISTINA DE MEDEIROS	127485	0C	23	COOPHALIS
21505/2019	APARECIDA MOTTA ABDEL JABBAR	127507	0C	25	COOPHALIS
21504/2019	HERMES RODRIGUES DE ALMEIDA	127523	0D	01	COOPHALIS
19940/2019	MARINA DA PENHA FREITAS	940615	0002	0003	JD. LIBERDADE – II PTE
21511/2019	LAERCIO GASPARELO	126985	0B	03	COOPHALIS
21510/2019	ADRIANA LUCIA MAINARDI	127043	0B	09	COOPHALIS
21523/2019	SIMONE TROMBINI NEVES	129127	J	16	COOPHALIS
21507/2019	CIBELE ALVES DA SILVA	127590	0D	07	COOPHALIS
21522/2019	WILLIAN JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	129151	J	19	COOPHALIS
21572/2019	MARIA GRAZIELA ZIMINIANI	381454	63A	8	JD. BELO HORIZONTE


ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria nº 24.031/2019
Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal **quanto a construção, manutenção e conservação das calçadas**, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, A MANUTENÇÃO (RAMPAS, DEGRAUS OU QUAISQUER QUE SEJA OBSTRUÇÃO), CONSTRUÇÃO OU CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (DEGRADAÇÃO), a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano ou por e-mail (controleurbanoroo@gmail.com).

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no vinte (20) dia do mês de abril (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
19369/2019	HUGO ROSA DE ARAUJO	517704	1	24	JD. RES. SÃO JOSE
19708/2019	DORALUCUA BARBOSA SIQUEIRA	876313	01	02	LOT. RES. QUITERIA TERUEL LOPES
19958/2019	TACIANA MARIA ALVES	941700	0008	0013	JD. LIBERDADE – II PTE
19982/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF	930857	01	05	JD. ZE SOBRINHO
20027/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF	931934	06	13	JD. ZE SOBRINHO
21570/2019	EDSON MASSUIA GALLO	379182	50	18	JD. BELO HORIZONTE
21790/2019	EDSON MASSUIA GALLO	379166	50	16	JD. BELO HORIZONTE
21853/2019	JUVIR FACHINETTO	374903	29 A	8	JD. BELO HORIZONTE
21909/2019	JUVIR FACHINETTO	374873	29 A	6	JD. BELO HORIZONTE
21854/2019	JUVIR FACHINETTO	374911	29 A	9	JD. BELO HORIZONTE
22168/2019	ZELIA VIEIRA DE OLIVEIRA	812021	33	4	LOT. PEDRA 90
22184/2019	JORALICE DE LIZ	810959	29	1	LOT. PEDRA 90
22189/2019	JOSE DE SOUZA LIMA	810436	27	1	LOT. PEDRA 90
22201/2019	ELIZABETE RODRIGUES DE LIMA	810584	27	16	LOT. PEDRA 90
22388/2019	DINALVA MARIA DO NASCIMENTO	758710	C	02	VL. OLINDA
22392/2019	NICANOR MATIAS DE MELO	797065	0005	0023	VL. OLINDA
22393/2019	AUGUSTINHA PARREIRA DOS SANTOS	796972	0005	0014	VL. OLINDA
22394/2019	CLAUDIO VICTOR	796980	0005	0015	VL. OLINDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

22395/2019	LEONICE VIEIRA DOS SANTOS	797006	0005	0017	VL. OLINDA
22396/2019	ROZILDA MARIA DO FRANCA	797014	0005	0018	VL. OLINDA
22397/2019	MARIA APARECIDA DE MIRANDA	796654	0004	0006	VL. OLINDA
22442/2019	EDISSON ALVES BARBOZA	797987	0010	0017	VL. OLINDA
22447/2019	SEBASTIAO DE PAULA MARIA	797936	0010	0012	VL. OLINDA
22450/2019	JOEL MATOS FERREIRA	798436	0012	0013	VL. OLINDA
22478/2019	DIEGO BRITO FREITAS	798681	0013	0014	VL. OLINDA
22479/2019	TELMA MARIA DE OLIVEIRA	798673	0013	0013	VL. OLINDA
22480/2019	OTALICIO JOSE DA SILVA	798568	0013	0002	VL. OLINDA
22481/2019	NATALINO CONCEICAO PINTO	799165	0015	0014	VL. OLINDA
22482/2019	MARIA JOSE DE SOUZA TAVARES	799173	0015	0015	VL. OLINDA
22486/2019	MARIA CALIXTO RODRIGUES	799742	0017	0024	VL. OLINDA
22487/2019	GENESIO GONCALVES	799734	0017	0023	VL. OLINDA
22500/2019	RUBINALDO DA SILVA AGUIAR	799556	0017	0005	VL. OLINDA
22569/2019	ADRIANO CARVALHO LIMA	902179	20	20	VL. OLINDA III
22638/2019	ELVIA MARIM SPINDULA	1003275	16	28	JD. ANA CARLA
22639/2019	IVAN BATISTA DA CONCEICAO	1003291	16	30	JD. ANA CARLA
22640/2019	VIVIANE LOPES DA SILVA	1003305	16	31	JD. ANA CARLA
22829/2019	NELSA FRANCISCA DA SILVA	125601	43	13	JD. RUI BARBOSA
19625/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF	874396	001414	11	LOT. RES. QUITERIA TERUEL LOPES
22850/2019	BRAZ JOSE DE SANTANA	123307	32	20	JD. RUI BARBOSA
22853/2019	WANDERSON DA SILVA PRADO	126519	47	15	JD. RUI BARBOSA
22858/2019	ROSEMAR ZENI	124109	35	20	JD. RUI BARBOSA
22900/2019	MARLENE TEREZINHA STOCKER	664600	92	14	JD. LIBERDADE
22907/2019	MESSIAS RAMOS GOIVINHO	776025	93	1B	JD. LIBERDADE
22908/2019	MANOEL BENICIO DA SILVA	660370	71	08	JD. LIBERDADE
22926/2019	SISLEI MARIA FELIPE HORTA	660957	73	28	JD. LIBERDADE
22934/2019	ISABEL MARIA DA SILVA	660787	73	11	JD. LIBERDADE
22938/2019	VALMIR ANTONIO DO REGO	662135	77	30	JD. LIBERDADE
22942/2019	FRANCISCA ALVES DE SOUZA	652270	36	01	JD. LIBERDADE
22947/2019	ANEZIA ROSA DE SOUZA	661821	76	29	JD. LIBERDADE
23010/2019	LEIDA GONCALVES BARBOSA	665371	98	16	JD. LIBERDADE


ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria nº 24.031/2019
Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal **quanto a construção, manutenção e conservação das calçadas**, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, A MANUTENÇÃO (RAMPAS, DEGRAUS OU QUAISQUER QUE SEJA OBSTRUÇÃO), CONSTRUÇÃO OU CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO (DEGRADAÇÃO), a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano ou por e-mail (controleurbanoro@gmail.com).

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no vinte (20) dia do mês de abril (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
21824/2019	EDUARDO MARINO DE MELO	379735	54-A	0014	JD. BELO HORIZONTE
21573/2019	MARCELO HENRIQUE MOUSSALEM	671320	63B	7	JD. BELO HORIZONTE
21552/2019	DIONE PORTELA	378887	49 A	9	JD. BELO HORIZONTE
21574/2019	BLANCA MARIA SERPA DE MENEZES	671347	63B	09	JD. BELO HORIZONTE
21501/2019	IVONIR SERAFIM	51160	7	19	JD. ESMERALDA
22098/2019	IGREJA PRESBITERIANA DE ROO	381853	65A	13	JD. BELO HORIZONTE
21838/2019	ANARLETE SECCO REZENDE	379603	54-A	02	JD. BELO HORIZONTE
21924/2019	OCANITZ DE ARAUJO	386022	86B	24	JD. BELO HORIZONTE
21487/2019	ALMIR BATISTA COSTA	391778	0007	0008	JD. ESMERALDA
21792/2019	SILVANA APARECIDA S RODRIGUES	872016	90B	08	JD. BELO HORIZONTE
21906/2019	GILDASIO HONORIO DA SILVA	375314	31-A	9	JD. BELO HORIZONTE
22709/2019	MARIA ONILDA DA SILVA	908800	04	13	JD. ANA CARLA
22696/2019	ROSANGELA DE JESUS DIAS RIBEIR	997684	10	06	JD. ANA CARLA
22703/2019	CLEIDE NUNES	998133	10	49	JD. ANA CARLA
22711/2019	SILVANIA MARIA DE SOUZA	908835	04	16	JD. ANA CARLA
22704/2019	NILCE ALVES DA CRUZ	998141	10	50	JD. ANA CARLA
22429/2019	MARINA GOMES PEREIRA	760331	I	14	VL. OLINDA
22715/2019	ZENILDA APARECIDA MECIANO ROSA	908924	04	36	JD. ANA CARLA
22708/2019	JOSE OLIVEIRA NUNES	908797	04	12	JD. ANA CARLA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

22851/2019	MARIA APARECIDA TAVARES DE LAR	126020	45	11	JD. RUI BARBOSA
22830/2019	MARIA DE LURDES DE CARVALHO DIAS	125628	43	14	JD. RUI BARBOSA
22828/2019	MARIA DE LURDES DE CARVALHO DIAS	125598	43	12	JD. RUI BARBOSA
22664/2019	CATARINO DOS SANTOS PEDROSO	998672	11	43	JD. ANA CARLA
22665/2019	HILDA DE MORAES MOURA	999016	12	15	JD. ANA CARLA
22666/2019	REGINA SALUSTIANA DA SILVA	998540	11	30	JD. ANA CARLA
22642/2019	BENEDITA LUIZ FERNANDES	1003321	16	33	JD. ANA CARLA
22643/2019	LUZIA DE SA	1003356	16	36	JD. ANA CARLA
22644/2019	CARLOS TULIO GALBE	1002872	15	39	JD. ANA CARLA
22645/2019	LAURA ALVES DE CARVALHO	1002882	15	38	JD. ANA CARLA
21828/2019	MANOEL FLAVIO PAVONI DA SILVA	379700	54-A	0000	JD. BELO HORIZONTE
22561/2019	ADRIANA FATIMA CAYRES	799939	0018	0019	VL. OLINDA
22557/2019	GIBRAIR ALVES DA SILVA	797480	0007	0016	VL. OLINDA
19366/2019	VALTER JOSE DE ASSIS	517836	2	1	JD. RES. SÃO JOSE
20044/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	932264	08	04	JD. ZE SOBRINHO
20045/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	932230	08	01	JD. ZE SOBRINHO
19374/2019	CIRO JOSE VICENTE LOPES	517640	1	18	JD. RES. SÃO JOSE
22153/2019	CARMEM ORTIZ GOMES-POSSEIRO	806293	10	14	LOT. PEDRA 90
22198/2019	JUDITH MARQUES CUNHA	810290	26	13	LOT. PEDRA 90
22106/2019	FRANCISCA LUZIMAR DOS SANTOS D	803839	1	20	LOT. PEDRA 90
22169/2019	EVA DOS SANTOS	812412	34	17	LOT. PEDRA 90
23344/2019	EVERTON SIMIONI MEAZZA	1076299	0014	0005	JD. RES. JOAO MORAES
23342/2020	DOUGLAS BARBOSA RODRIGUES	1077139	16	19	JD. RES. JOAO MORAES
23339/2020	ANDREIA BATISTA OSSUNA	1073710	0003	0017	JD. RES. JOAO MORAES
23341/2020	JOSE DE FATIMA PDE BRITO	1076116	13	13	JD. RES. JOAO MORAES
23248/2020	JOSILENE ALVES DE FREITAS	1028766	17	01	LOT. RES. DOM OSORIO STOFFEL
23247/2020	JENIFFER KAROLLYNE PUCAS DE SO	1029118	18	22	LOT. RES. DOM OSORIO STOFFEL
696/2020	FAGNER CHARLES RAMOS	1153250	0012	0018	JD. RES. MATHIAS NEVES 2ª PTE
19324/2019	ANTONIA AMELIA DE MORAES FILHA	145831	26	8	VL. ADRIANA
19344/2019	LUCINETE LUIZ PINTO SILVA	149438	47	14	VL. ADRIANA
19371/2019	DANIEL GONCALVES	517739	1	27	JD. RES. SÃO JOSE

ERAZILENE VALENTIM SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

Portaria nº 24.031/2019

Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal **quanto a construção, manutenção e conservação das calçadas**, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, A MANUTENÇÃO (RAMPAS, DEGRAUS OU QUAISQUER QUE SEJA OBSTRUÇÃO), CONSTRUÇÃO OU CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PUBLICO (DEGRADAÇÃO), a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano ou por e-mail (controleurbanoro@gmail.com).

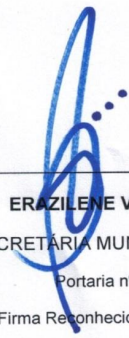
Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no vinte (20) dia do mês de abril (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
22148/2019	JOSE MILTON TARDIVO	806323	10	17	LOT. PEDRA 90
21823/2019	GENILDA GENARO DA COSTA	379948	55B	01	JD. BELO HORIZONTE
22391/2019	GILBERTO DA SILVA ALMEIDA	796387	0003	0003	VL. OLINDA
22451/2019	OSNY CORREIA DA SILVA	798304	0012	0001	VL. OLINDA
22449/2019	JORGE JOEL DA SILVA	798100	0011	0005	VL. OLINDA
21473/2019	IOLINDO MASSIGNAN	49972	2	4	JD. ESMERALDA
21500/2019	VANYA MARIA MOUSSALEM MARIEN	51150	7	18	JD. ESMERALDA
21488/2019	ALMIR BATISTA COSTA	51020	0007	0007	JD. ESMERALDA
21545/2019	ASSIS DOS REIS SALES	870218	38-B	06	JD. BELO HORIZONTE
21547/2019	ASSIS DOS REIS SALES	376795	38-B	04	JD. BELO HORIZONTE
21546/2019	ASSIS DOS REIS SALES	870200	38-B	05	JD. BELO HORIZONTE
22089/2019	SAMARA MOHAMED CHARANEK	384097	77A	04	JD. BELO HORIZONTE
22911/2019	MARIA DA SILVA CORREIA	660434	71	14	JD. LIBERDADE
22912/2019	AIRTON PEDROSO DOS SANTOS	655520	52	1A	JD. LIBERDADE
22910/2019	DELI RODRIGUES DA SILVA	660345	0070	0005	JD. LIBERDADE
22384/2019	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	759082	000D	0015	VL. OLINDA
22338/2019	ROBERTO ALEXANDRINO ALVES	759406	E	23	VL. OLINDA
22662/2019	IVANILZA MARIA DE OLIVEIRA ALV	998770	11	53	JD. ANA CARLA
22660/2019	CICERA ALVES DE SOUZA	998230	11	01	JD. ANA CARLA
22661/2019	MARIA FERREIRA BASTO ARAUJO	998796	11	55	JD. ANA CARLA
22855/2019	SEBASTIANA DE OLIVEIRA NEVES	126497	47	13	JD. RUI BARBOSA
22935/2019	SISLEI MARIA FELIPE HORTA	660809	73	13	JD. LIBERDADE
22435/2019	HAROLDO GONÇALVES DA CRUZ	760170	H	25	VL. OLINDA



22425/2019	LIDIOMAR BATISTA DOS SANTOS	760420	I	23	VL. OLINDA
22701/2019	VALDENICE ALVES PEREIRA	998222	0010	0043	JD. ANA CARLA
22100/2019	MANOEL JOSE DE SOUZA	381888	65B	01	JD. BELO HORIZONTE
21512/2019	ARLINDO NECKEL	126705	A	4/5	COOPHALIS
21518/2019	GESSI JESUS DE SOUSA	128651	H	25	COOPHALIS
21519/2019	ANA PAULA MOYA SAPIAGINSK	128635	H	23	COOPHALIS
21513/2019	CELSE GATTO	130710	S	05	COOPHALIS
22088/2019	MOHAMED IBRAHIM CHARANEK FILHO	384089	77A	03	JD. BELO HORIZONTE
19620/2019	MARIA AUREA DE OLIVEIRA	872130	01	08	LOT. RES. QUITERIA TERUEL LOPES
23340/2020	O F DE SOUZA & CIA LTDA	1073206	0001	0034	JD. RES. JOAO MORAES
23343/2020	DAVID SOUZA RADDI	1076655	0015	0007	JD. RES. JOAO MORAES
23216/2020	CAMILA COSTA MAGALHAES	1029860	25	01	LOT. RES. DOM OSORIO STOFFEL
23346/2020	CLAUDINEI MARINHO VIEIRA	1076426	0014	0018	JD. RES. JOAO MORAES
21839/2019	FLAVIO NEVES DOS SANTOS	776521	F1	16	JD. BELO HORIZONTE
21549/2019	JOSE SALMEM HAMZE - ESPOLIO	376760	38-B	01	JD. BELO HORIZONTE
21550/2019	JOSE SALMEM HAMZE - ESPOLIO	870242	38-B	09	JD. BELO HORIZONTE
22082/2019	JOSE SALMEM HAMZE - ESPOLIO	383902	76A	05	JD. BELO HORIZONTE
22093/2019	JOSE SALMEM HAMZE - ESPOLIO	384100	77A	05	JD. BELO HORIZONTE
22284/2019	OSVALDO LUIZ DA SILVA	57495	12	12	JD. MATO GROSSO
22287/2019	CLAUDIO BERTOLDO	57215	11	16	JD. MATO GROSSO
22281/2019	NIOVALDO DE OLIVEIRA	57428	12	05	JD. MATO GROSSO
22288/2019	ANA MARIA CAETANO ALMEIDA	57193	11	14	JD. MATO GROSSO
22443/2019	ELIANE DA SILVA ALMEIDA	797979	0010	0016	VL. OLINDA
22441/2019	CARLOS ROBERTO DA SILVA	797677	0008	0011	VL. OLINDA
22173/2019	JOSE MESSIAS DOS SANTOS	811793	32	7	LOT. PEDRA 90
22857/2019	JOSE FERREIRA DE MOURA	124222	48	7	JD. RUI BARBOSA
22854/2019	JOSE FERREIRA DE MOURA	126500	47	14	JD. RUI BARBOSA
23012/2019	GILMAR FERREIRA DOS SANTOS	665851	105	03	JD. LIBERDADE
22940/2019	ELISONEI FERREIRA DA SILVA	662062	77	23	JD. LIBERDADE
22484/2019	SEBASTIANA CONCEICAO DA SILVA	798606	0013	0006	VL. OLINDA
22941/2019	BRUNO FERREIRA DA SILVA	656259	54	30	JD. LIBERDADE


ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria nº 24.031/2019
Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto **a manutenção e conservação dos terrenos baldios** sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, **apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis ou por e-mail (controleurbanoroo@gmail.com)**, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94. Dado e passado no município de Rondonópolis no seis (06) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte(2020).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
15467/2019	BRUNO FERREIRA DA SILVA	656259	54	30	JD. LIBERDADE
15477/2019	CRISTIANO NUNES RODRIGUES	663158	81	12	JD. LIBERDADE
15481/2019	LUIZ ALBERTO MENEZES GONCALVES	656500	55	25	JD. LIBERDADE
15669/2019	JOSE DIVINO XAVIER DA CRUZ	147559	37	12	VL. ADRIANA
15691/2019	MARIA EDILEUZA DOMINGOS ARAUJO	148415	41	11	VL. ADRIANA
19387/2019	JOSE DE SOUZA MIRANDA - ESPOLI	58955	6	14	JD. NOVO HORIZONTE
19422/2019	CASSIO JULIAN MASSIGNAN	59110	20	12	JD. NOVO HORIZONTE
19454/2019	DANIELLE REA DE SOUZA	58416	4	4/5	JD. NOVO HORIZONTE
21378/2019	DANILO DE JESUS GARAY DA SILVA	479764	194	8	PQ. SAGRADA FAMILIA
21543/2019	VANESSA CRUZ OLIVEIRA	374016	24	17	JD. BELO HORIZONTE
21582/2019	CASSIO JULIAN MASSIGNAN	906590	D	07	JD. BELO HORIZONTE
21584/2019	CASSIO JULIAN MASSIGNAN	906603	D	08	JD. BELO HORIZONTE
21815/2019	KAIO JUNIOR BISOGNIN	386472	90A	14	JD. BELO HORIZONTE



21850/2019	ROBERTO VENTORIN DA SILVA	375012	29B	0004	JD. BELO HORIZONTE
21935/2019	RENATA LIGIA JUMELERO	385689	85A	10	JD. BELO HORIZONTE
22301/2019	MARIA JOSE DALCIN BAPTISTELA	54887	1	16/18	JD. MATO GROSSO
22320/2019	JUAQUIM MIGUEL SOLANI TORRADES	896322	1B	14	JD. MATO GROSSO
22325/2019	JUAQUIM MIGUEL SOLANI TORRADES	896314	1B	13	JD. MATO GROSSO
22333/2019	JUAQUIM MIGUEL SOLANI TORRADES	896306	1B	12	JD. MATO GROSSO
22772/2019	VILSILENE ROSA LOPES DE OLIVEIRA	90263	E	7	PQ. RES. OASIS
22774/2019	ERASMO FIGUEIREDO DE MIRANDA	92096	M	13	PQ. RES. OASIS
22784/2019	JAIR RANGEL DOS SANTOS	92681	Q	17	PQ. RES. OASIS
22786/2019	IANA PAULA SANTANA RODRIGUES	90840	G	19	PQ. RES. OASIS
22813/2019	APARECIDA CASTILHO POLIZEL	76449	12	12	JD. DAS PAINEIRAS
22827/2019	ELZA CRISTINO PADILHA	78689	24	14	JD. DAS PAINEIRAS
22843/2019	CINTIA VIEIRA DA SILVA	122181	28	005	JD. RUI BARBOSA
22847/2019	VALDIR DOS SANTOS	122300	028	015	JD. RUI BARBOSA
22861/2019	JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA	124060	35	16	JD. RUI BARBOSA
22863/2019	JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA	124079	35	17	JD. RUI BARBOSA
22871/2019	MANOEL SOARES DA SILVA FILHO	120979	0022	0007	JD. RUI BARBOSA
22873/2019	LUIZ FERNANDO KAHHA	121061	22	16	JD. RUI BARBOSA
23307/2020	ANTONIO CARLOS DE JESUS COSTA	139920	35	15	JD. VILA RICA


ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
Portaria nº 24.031/2019
Firma Reconhecida – Cartório 4º Ofício



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO HOMOLOGADA - RREO 1º BIMESTRE 2020

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.067.019.395,04	1.067.019.395,04	147.529.797,36	13,83	147.529.797,36	13,83	919.489.597,68
RECEITAS CORRENTES	962.723.083,07	962.723.083,07	144.462.898,91	15,01	144.462.898,91	15,01	818.260.184,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	214.046.000,00	214.046.000,00	27.629.427,20	12,91	27.629.427,20	12,91	186.416.572,80
Impostos	202.643.000,00	202.643.000,00	24.144.178,73	11,91	24.144.178,73	11,91	178.498.821,27
Taxas	11.293.000,00	11.293.000,00	3.445.104,16	30,51	3.445.104,16	30,51	7.847.895,84
Contribuição de Melhoria	110.000,00	110.000,00	40.144,31	36,49	40.144,31	36,49	69.855,69
CONTRIBUIÇÕES	46.723.349,36	46.723.349,36	6.602.801,60	14,13	6.602.801,60	14,13	40.120.547,76
Contribuições Sociais	22.323.349,36	22.323.349,36	2.923.553,40	13,10	2.923.553,40	13,10	19.399.795,96
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	24.400.000,00	24.400.000,00	3.679.248,20	15,08	3.679.248,20	15,08	20.720.751,80
RECEITA PATRIMONIAL	10.445.003,01	10.445.003,01	285.427,94	2,73	285.427,94	2,73	10.159.575,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	821.000,00	821.000,00	20.870,39	2,54	20.870,39	2,54	800.129,61
Valores Mobiliários	9.624.003,01	9.624.003,01	264.557,55	2,75	264.557,55	2,75	9.359.445,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	116.364.318,86	116.364.318,86	10.873.995,41	9,34	10.873.995,41	9,34	105.490.323,45
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	106.143.000,00	106.143.000,00	9.521.233,46	8,97	9.521.233,46	8,97	96.621.766,54
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	6.221.318,86	6.221.318,86	1.012.429,44	16,27	1.012.429,44	16,27	5.208.889,42
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	4.000.000,00	4.000.000,00	340.332,51	8,51	340.332,51	8,51	3.659.667,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	543.564.620,12	543.564.620,12	91.353.397,14	16,81	91.353.397,14	16,81	452.211.222,98
Transferências da União e de suas Entidades	170.362.122,96	170.362.122,96	35.848.647,89	21,04	35.848.647,89	21,04	134.513.475,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	272.512.497,16	272.512.497,16	39.738.983,51	14,58	39.738.983,51	14,58	232.773.513,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	730.000,00	730.000,00	47.614,26	6,52	47.614,26	6,52	682.385,74
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	99.800.000,00	99.800.000,00	15.718.151,48	15,75	15.718.151,48	15,75	84.081.848,52
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas	160.000,00	160.000,00		0,00		0,00	160.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.579.791,72	31.579.791,72	7.717.849,62	24,44	7.717.849,62	24,44	23.861.942,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.925.000,00	14.925.000,00	1.230.140,97	8,24	1.230.140,97	8,24	13.694.859,03
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.517.395,33	9.517.395,33	1.085.887,35	11,41	1.085.887,35	11,41	8.431.507,98
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes	7.137.396,39	7.137.396,39	5.401.821,30	75,68	5.401.821,30	75,68	1.735.575,09

Documento gerado em 20/04/2020 17:14:25

Página 1 de 34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	104.296.311,97	104.296.311,97	3.066.898,45	2,94	3.066.898,45	2,94	101.229.413,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	57.776.043,37	57.776.043,37	0,00	0,00	0,00	0,00	57.776.043,37
Operações de Crédito - Mercado Interno	57.776.043,37	57.776.043,37					
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	77.264,97	15,45	77.264,97	15,45	422.735,03
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00		0,00		0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	400.000,00	400.000,00	77.264,97	19,32	77.264,97	19,32	322.735,03
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.789.968,60	45.789.968,60	2.976.744,90	6,50	2.976.744,90	6,50	42.813.223,70
Transferências da União e de suas Entidades	45.080.968,60	45.080.968,60	2.976.744,90	6,60	2.976.744,90	6,60	42.104.223,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	709.000,00	709.000,00		0,00		0,00	709.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	230.300,00	230.300,00	12.888,58	5,60	12.888,58	5,60	217.411,42
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital	230.300,00	230.300,00	12.888,58	5,60	12.888,58	5,60	217.411,42
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	28.125.214,54	28.125.214,54	5.816.260,42	20,68	5.816.260,42	20,68	22.308.954,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.095.144.609,58	1.095.144.609,58	153.346.057,78	14,00	153.346.057,78	14,00	941.798.551,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.095.144.609,58	1.095.144.609,58	153.346.057,78	14,00	153.346.057,78	14,00	941.798.551,80
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.095.144.609,58	1.095.144.609,58	153.346.057,78	14,00	153.346.057,78	14,00	941.798.551,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento gerado em 20/04/2020 17:14:25

Página 2 de 34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.056.653.109,58	1.170.999.295,20	350.467.539,10	350.467.539,10	820.531.756,10	109.830.442,70	109.830.442,70	1.061.168.852,50	101.975.259,28	0,00
DESPESAS CORRENTES	857.638.103,87	856.693.158,32	292.486.112,90	292.486.112,90	564.207.045,42	99.023.871,80	99.023.871,80	757.669.286,52	92.354.000,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	368.957.477,84	368.279.135,88	51.225.071,30	51.225.071,30	317.054.064,58	51.188.355,07	51.188.355,07	317.090.780,81	49.658.716,64	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000.000,00	10.000.000,00	1.305.668,82	1.305.668,82	8.694.331,18	1.305.668,82	1.305.668,82	8.694.331,18	1.305.668,82	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	478.680.626,03	478.414.022,44	239.955.372,78	239.955.372,78	238.458.649,66	46.529.847,91	46.529.847,91	431.884.174,53	41.389.615,41	
DESPESAS DE CAPITAL	195.466.254,58	313.760.885,75	57.981.426,20	57.981.426,20	255.779.459,55	10.806.570,90	10.806.570,90	302.954.314,85	9.621.258,41	0,00
INVESTIMENTOS	170.366.253,58	288.660.884,75	54.839.779,83	54.839.779,83	233.821.104,92	7.664.924,53	7.664.924,53	280.995.960,22	6.479.612,04	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.100.001,00	25.100.001,00	3.141.646,37	3.141.646,37	21.958.354,63	3.141.646,37	3.141.646,37	21.958.354,63	3.141.646,37	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.548.751,13	545.251,13			545.251,13			545.251,13		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	38.491.500,00	38.619.500,00	3.074.563,78	3.074.563,78	35.544.936,22	3.074.563,78	3.074.563,78	35.544.936,22	3.052.140,91	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.095.144.609,58	1.209.618.795,20	353.542.102,88	353.542.102,88	856.076.692,32	112.905.006,48	112.905.006,48	1.096.713.788,72	105.027.400,19	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.095.144.609,58	1.209.618.795,20	353.542.102,88	353.542.102,88	856.076.692,32	112.905.006,48	112.905.006,48	1.096.713.788,72	105.027.400,19	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.095.144.609,58	1.209.618.795,20	353.542.102,88	353.542.102,88		112.905.006,48	112.905.006,48		105.027.400,19	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.125.214,54	28.125.214,54	5.816.260,42	20,68	5.816.260,42	20,68	22.308.954,12
RECEITAS CORRENTES	28.125.214,54	28.125.214,54	5.816.260,42	20,68	5.816.260,42	20,68	22.308.954,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	28.125.214,54	28.125.214,54	5.816.260,42	20,68	5.816.260,42	20,68	22.308.954,12
Contribuições Sociais	28.125.214,54	28.125.214,54	5.816.260,42	20,68	5.816.260,42	20,68	22.308.954,12
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							

Documento gerado em 20/04/2020 17:14:25

Página 4 de 34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 1º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	38.491.500,00	38.619.500,00	3.074.563,78	3.074.563,78	35.544.936,22	3.074.563,78	3.074.563,78	35.544.936,22	3.052.140,91
DESPESAS CORRENTES	38.491.500,00	38.619.500,00	3.074.563,78	3.074.563,78	35.544.936,22	3.074.563,78	3.074.563,78	35.544.936,22	3.052.140,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.491.500,00	38.619.500,00	3.074.563,78	3.074.563,78	35.544.936,22	3.074.563,78	3.074.563,78	35.544.936,22	3.052.140,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									



 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução de Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	1.056.653.109,58	1.170.999.295,20	350.467.539,10	350.467.539,10	99,13	820.531.756,10	109.830.442,70	109.830.442,70	97,28	1.061.168.852,50	0,00
Legislativa	31.680.000,00	31.876.550,04	4.598.941,18	4.598.941,18	1,30	27.277.608,86	3.794.304,58	3.794.304,58	3,36	28.082.245,46	0,00
Ação Legislativa	12.700.000,00	12.996.550,04	1.825.754,90	1.825.754,90	0,52	11.074.295,14	1.825.754,90	1.825.754,90	1,62	11.074.295,14	0,00
Controle Externo	18.980.000,00	18.980.000,00	2.773.186,28	2.773.186,28	0,78	16.206.813,72	1.968.549,68	1.968.549,68	1,74	17.011.450,32	0,00
FUN01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FUN01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Judiciária	7.104.000,00	9.684.000,00	2.124.253,09	2.124.253,09	0,60	7.559.746,91	2.072.850,59	2.072.850,59	1,84	7.611.149,41	0,00
Ação Judiciária	20.000,00	20.000,00			0,00	20.000,00			0,00	20.000,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.664.000,00	9.664.000,00	2.124.253,09	2.124.253,09	0,60	7.539.746,91	2.072.850,59	2.072.850,59	1,84	7.591.149,41	0,00
FUN02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FUN02 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	420.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FUN03 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FUN03 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração	62.684.000,00	59.154.609,00	9.753.760,15	9.753.760,15	2,76	49.350.848,85	6.312.362,64	6.312.362,64	5,59	52.792.246,36	0,00
Planejamento e Orçamento	1.059.000,00	968.000,00	149.122,50	149.122,50	0,04	818.877,50	93.455,45	93.455,45	0,08	874.544,55	0,00
FUN04 - Administração Geral	42.245.000,00	43.245.000,00	7.396.495,01	7.396.495,01	2,09	35.848.504,99	4.715.218,05	4.715.218,05	4,18	38.529.781,95	0,00
Administração Financeira	9.674.000,00	9.587.608,00	1.454.873,64	1.454.873,64	0,41	8.129.726,36	1.240.706,42	1.240.706,42	1,10	8.546.901,58	0,00
Controle Interno	1.307.000,00	1.307.000,00	460.626,40	460.626,40	0,13	846.373,60	123.790,32	123.790,32	0,11	1.183.209,68	0,00
Normalização e Fiscalização					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	815.000,00	640.001,00	99.000,00	99.000,00	0,03	541.001,00	0,00	0,00	0,00	640.001,00	0,00
Ordenamento Territorial					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	128.000,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00
Administração de Receitas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	3.229.000,00	3.229.000,00	193.642,40	193.642,40	0,05	3.035.357,60	139.192,40	139.192,40	0,12	3.096.165,20	0,00
FUN04 - Demais Subfunções	4.227.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FUN05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FUN05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	1.120.000,00	1.120.000,00	238.989,45	238.989,45	0,07	881.010,55	92.633,89	92.633,89	0,08	1.027.366,11	0,00
Policimento	1.070.000,00	1.078.000,00	231.048,19	231.048,19	0,07	846.951,81	92.633,89	92.633,89	0,08	895.365,11	0,00
Defesa Civil	50.000,00	42.000,00	7.941,26	7.941,26	0,00	34.058,74	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FUN06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FUN06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FUN07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
FUN07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Assistência Social	29.079.897,00	47.976.898,00	4.736.420,65	4.736.420,65	1,34	43.239.477,35	1.902.009,71	1.902.009,71	1,68	46.073.888,29	0,00
Assistência ao Idoso	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	810.000,00	810.000,00	157.549,02	157.549,02	0,04	652.450,98	143.281,02	143.281,02	0,13	666.718,98	0,00
Assistência Comunitária	27.307.897,00	47.163.898,00	4.578.871,63	4.578.871,63	1,30	42.585.026,37	1.758.728,69	1.758.728,69	1,56	45.405.169,31	0,00

Documento gerado em 20/04/2020 17:14:25

Página 7 de 34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa					DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE						
FU08 - Administração Geral					0,00	0,00				0,00	0,00		
FU08 - Demais Subfunções	960.000,00				0,00	0,00				0,00	0,00		
Previdência Social	49.672.000,00	51.167.000,00	7.867.351,49	7.867.351,49	2,23	43.299.648,51	7.576.558,89	7.576.558,89	6,71	43.590.441,11	0,00		
Previdência Básica	20.000,00	20.000,00	1.814,63	1.814,63	0,00	18.185,37	1.814,63	1.814,63	0,00	18.185,37			
Previdência do Regime Estatutário	45.181.000,00	46.676.000,00	7.030.044,40	7.030.044,40	1,99	39.645.955,60	7.030.044,40	7.030.044,40	6,23	39.645.955,60			
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00			
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00			
FU09 - Administração Geral	3.861.000,00	3.861.000,00	753.258,86	753.258,86	0,21	3.107.741,14	462.466,26	462.466,26	0,41	3.398.533,74			
FU09 - Demais Subfunções	610.000,00	610.000,00	82.233,60	82.233,60	0,02	527.766,40	82.233,60	82.233,60	0,07	527.766,40			
Saúde	510.449.731,34	301.197.731,34	141.745.560,76	141.745.560,76	40,29	159.442.171,18	38.745.555,72	38.745.555,72	34,32	262.442.176,22			0,00
Atenção Básica	58.935.621,35	59.118.621,35	14.328.667,97	14.328.667,97	4,05	44.789.953,38	11.051.563,60	11.051.563,60	9,79	48.067.057,75			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	187.684.801,50	195.386.801,50	124.171.907,96	124.171.907,96	35,12	71.214.893,54	25.402.823,10	25.402.823,10	22,50	169.983.978,40			
Suporte Profilático e Terapêutico	4.711.039,80	4.711.039,80	16.907,32	16.907,32	0,00	4.694.132,48	0,00	0,00	0,00	4.711.039,80			
Vigilância Sanitária	4.119.179,91	4.119.179,91	643.726,97	643.726,97	0,18	3.475.452,94	570.483,34	570.483,34	0,31	3.548.696,57			
Vigilância Epidemiológica	10.919.228,95	11.019.228,95	992.103,10	992.103,10	0,28	10.027.125,85	779.571,62	779.571,62	0,68	10.248.657,33			
Alimentação e Nutrição	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00			
FU10 - Administração Geral	27.266.308,80	21.469.808,80	1.215.668,41	1.215.668,41	0,34	20.254.140,39	573.645,96	573.645,96	0,51	20.896.162,84			
FU10 - Demais Subfunções	16.783.551,63	5.333.051,63	376.579,03	376.579,03	0,11	4.956.472,60	376.468,10	376.468,10	0,33	4.956.583,53			
Trabalho	7.700.176,53	7.700.176,53	663.207,74	663.207,74	0,19	7.036.968,79	648.855,63	648.855,63	0,57	7.051.321,00			0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.700.176,53	7.700.176,53	663.207,74	663.207,74	0,19	7.036.968,79	648.855,63	648.855,63	0,57	7.051.321,00			
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00			
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00			
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00			
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00			
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00			
Educação	224.331.227,68	220.305.228,68	50.616.151,84	50.616.151,84	14,32	169.689.076,84	16.931.507,29	16.931.507,29	15,00	203.373.721,39			0,00
Ensino Fundamental	124.046.227,68	126.811.227,68	31.583.740,40	31.583.740,40	8,93	95.227.487,28	10.714.370,51	10.714.370,51	9,49	116.096.857,17			
Ensino Médio	1.550.000,00	1.185.001,00	237.228,92	237.228,92	0,07	947.772,08	73.829,63	73.829,63	0,07	1.111.171,37			
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00			
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00			
Educação Infantil	71.095.000,00	81.661.000,00	16.385.024,16	16.385.024,16	4,83	65.275.975,84	5.725.456,75	5.725.456,75	5,07	75.935.543,25			
Educação de Jovens e Adultos	1.522.000,00	1.522.000,00	161.799,18	161.799,18	0,05	1.360.200,82	161.799,18	161.799,18	0,14	1.360.200,82			
Educação Especial	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00			
FU12 - Administração Geral	1.635.000,00	1.666.000,00	481.060,89	481.060,89	0,13	1.204.939,11	96.794,93	96.794,93	0,09	1.569.205,07			
FU12 - Demais Subfunções	24.403.000,00	7.380.000,00	1.787.298,29	1.787.298,29	0,51	5.592.701,71	159.259,29	159.259,29	0,14	7.220.743,71			
Cultura	3.992.000,00	3.761.000,00	693.476,58	693.476,58	0,20	3.067.523,42	400.529,94	400.529,94	0,35	3.360.470,06			0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	39.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00			0,00	19.000,00			
Divulgação Cultural	3.723.000,00	3.742.000,00	693.476,58	693.476,58	0,20	3.048.523,42	400.529,94	400.529,94	0,35	3.341.470,06			
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00			
FU13 - Demais Subfunções	230.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00			
Direitos de Cidadania	1.847.000,00	1.727.000,00	255.499,04	255.499,04	0,07	1.471.500,96	196.692,04	196.692,04	0,17	1.530.307,96			0,00
Custódia e Reintegração Social		1.727.000,00	255.499,04	255.499,04	0,07	1.471.500,96			0,00	1.727.000,00			
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	1.847.000,00				0,00	0,00	196.692,04	196.692,04	0,17	-196.692,04			
Assistência aos Povos Indígenas					0,00	0,00			0,00	0,00			
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00			
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00			
Urbanismo	124.332.324,30	192.134.355,68	42.059.565,66	42.059.565,66	11,90	150.074.790,02	11.388.671,09	11.388.671,09	10,09	180.745.684,59			0,00
Infra-Estrutura Urbana	76.044.083,85	145.777.438,70	16.188.269,41	16.188.269,41	4,58	129.589.169,29	2.692.402,04	2.692.402,04	2,38	143.085.036,66			
Serviços Urbanos	35.064.000,00	30.373.640,11	21.494.936,64	21.494.936,64	6,08	8.878.703,47	5.938.747,01	5.938.747,01	5,26	24.434.893,10			
Transportes Coletivos Urbanos	704.240,45	704.240,45	0,00	0,00	0,00	704.240,45			0,00	704.240,45			
FU15 - Administração Geral	6.910.000,00	15.129.034,42	4.376.359,61	4.376.359,61	1,24	10.752.674,81	2.757.522,04	2.757.522,04	2,44	12.371.512,38			
FU15 - Demais Subfunções	5.610.000,00	150.002,00	0,00	0,00	0,00	150.002,00			0,00	150.002,00			
Habituação	5.955.000,00	5.765.000,00	1.228.482,26	1.228.482,26	0,35	4.536.517,78	646.518,81	646.518,81	0,57	5.118.481,23			0,00
Habituação Rural	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00			

Documento gerado em 20/04/2020 17:14:25

Página 8 de 34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habituação Urbana	1.600.000,00	1.350.000,02	242.781,60	242.781,60	0,07	1.107.218,42			0,00	1.350.000,02	
FU16 - Administração Geral	3.675.000,00	4.415.000,00	985.700,66	985.700,66	0,28	3.429.299,34	646.518,81	646.518,81	0,57	3.768.481,19	
FU16 - Demais Subfunções	480.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento	83.818.500,00	119.809.999,90	59.570.023,66	59.570.023,66	16,85	60.239.976,24	7.321.759,73	7.321.759,73	6,48	112.488.240,17	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	83.103.500,00	119.809.999,90	59.570.023,66	59.570.023,66	16,85	60.239.976,24	7.321.759,73	7.321.759,73	6,48	112.488.240,17	
FU17 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções	715.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	7.715.000,00	8.390.000,00	1.738.877,30	1.738.877,30	0,49	6.651.522,70	904.704,59	904.704,59	0,80	7.485.295,41	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.263.001,00	4.263.001,00	1.299.512,22	1.299.512,22	0,37	2.963.488,78	508.836,88	508.836,88	0,45	3.756.164,12	
Controle Ambiental	1.101.999,00	1.101.999,00	0,00	0,00	0,00	1.101.999,00			0,00	1.101.999,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Metereologia					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral	2.035.000,00	3.025.000,00	439.165,08	439.165,08	0,12	2.585.834,92	397.867,71	397.867,71	0,35	2.627.132,29	
FU18 - Demais Subfunções	315.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	1.196.500,00	2.275.998,00	409.747,64	409.747,64	0,12	1.866.250,36	172.027,64	172.027,64	0,15	2.103.970,36	0,00
Desenvolvimento Científico		850.500,00	0,00	0,00	0,00	850.500,00			0,00	850.500,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	850.500,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	346.000,00	1.425.498,00	409.747,64	409.747,64	0,12	1.015.750,36	172.027,64	172.027,64	0,15	1.253.470,36	
FU19 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	8.002.000,00	8.841.562,30	1.096.906,35	1.096.906,35	0,31	7.744.655,95	392.496,27	392.496,27	0,35	8.449.066,03	0,00
Abastecimento	584.000,00	272.001,00			0,00	272.001,00			0,00	272.001,00	
Extensão Rural	12.000,00	12.000,00			0,00	12.000,00			0,00	12.000,00	
Irrigação					0,00	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	2.300.000,00	2.400.000,00	196.872,16	196.872,16	0,06	2.203.127,84	18.922,16	18.922,16	0,02	2.381.077,84	
Defesa Agropecuária					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	1.560.000,00	2.740.000,00	448.382,30	448.382,30	0,13	2.291.617,70	338.609,88	338.609,88	0,30	2.401.390,12	
FU20 - Demais Subfunções	3.548.000,00	3.417.987,30	451.651,89	451.651,89	0,13	2.995.909,41	34.964,23	34.964,23	0,03	3.382.997,07	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Colonização					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00
Promoção Industrial	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00			0,00	355.000,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	3.103.000,00	3.091.000,00	125.421,78	125.421,78	0,04	2.965.578,22	112.080,38	112.080,38	0,10	2.878.919,62	0,00
Promoção Comercial	1.571.000,00	1.571.000,00			0,00	1.571.000,00			0,00	1.571.000,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Administração Geral	1.480.000,00	1.520.000,00	125.421,78	125.421,78	0,04	1.394.578,22	112.080,38	112.080,38	0,10	1.407.919,62	
FU23 - Demais Subfunções	52.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Telecomunicações					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	

Documento gerado em 20/04/2020 17:14:25

Página 9 de 34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FL04 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Energia	28.450.000,00	28.450.000,00	9.558.156,13	9.558.156,13	2,70	18.891.843,87	2.902.028,10	2.902.028,10	2,57	25.547.971,90	0,00
Conservação de Energia	1.464.000,00	1.464.000,00	248.077,52	248.077,52	0,07	1.215.922,48	27.949,49	27.949,49	0,02	1.436.050,51	
Energia Elétrica	26.986.000,00	26.986.000,00	9.310.078,61	9.310.078,61	2,63	17.675.921,39	2.874.078,61	2.874.078,61	2,55	24.111.921,39	
Combustíveis Minerais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Biocombustíveis					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte	17.867.000,00	19.117.003,00	3.671.079,65	3.671.079,65	1,04	15.445.923,35	2.355.165,43	2.355.165,43	2,09	16.761.837,57	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	6.309.000,00	3.509.003,00	0,00	0,00	0,00	3.509.003,00			0,00	3.509.003,00	
Transporte Ferroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transporte Hidroviário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transportes Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL06 - Administração Geral	8.908.000,00	13.208.000,00	1.871.079,65	1.871.079,65	0,53	11.336.920,35	1.728.544,99	1.728.544,99	1,53	11.479.455,01	
FL06 - Demais Subfunções	2.650.000,00	2.400.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0,51	600.000,00	628.400,44	628.400,44	0,56	1.773.379,56	
Desporto e Lazer	7.550.000,00	11.514.929,86	3.268.551,51	3.268.551,51	0,92	8.246.378,35	513.814,55	513.814,55	0,46	11.001.115,31	0,00
Desporto de Rendimento	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00			0,00	340.000,00	
Desporto Comunitário	7.080.000,00	11.174.929,86	3.268.551,51	3.268.551,51	0,92	7.906.378,35	513.814,55	513.814,55	0,46	10.661.115,31	
Lazer					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL07 - Demais Subfunções	130.000,00				0,00	0,00			0,00	0,00	
Encargos Especiais	35.100.001,00	35.100.001,00	4.447.315,19	4.447.315,19	1,26	30.652.685,81	4.447.315,19	4.447.315,19	3,94	30.652.685,81	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	25.100.001,00	25.100.001,00	3.141.646,37	3.141.646,37	0,89	21.958.354,63	3.141.646,37	3.141.646,37	2,78	21.958.354,63	
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	10.000.000,00	10.000.000,00	1.305.668,82	1.305.668,82	0,37	8.694.331,18	1.305.668,82	1.305.668,82	1,16	8.694.331,18	
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências					0,00	0,00			0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00			0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ressursa de Convênios	3.548.751,13	545.251,13				545.251,13				545.251,13	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.491.500,00	38.619.500,00	3.074.563,78	3.074.563,78	0,87	35.544.936,22	3.074.563,78	3.074.563,78	2,72	35.544.936,22	
TOTAL (III) = (I + II)	1.095.144.609,58	1.209.618.795,20	353.542.102,88	353.542.102,88	100,00	856.076.692,32	112.905.006,48	112.905.006,48	100,00	1.096.713.788,72	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/II) (c)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/II) (e)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.491.500,00	38.619.500,00	3.074.563,78	3.074.563,78	0,87	35.544.936,22	3.074.563,78	3.074.563,78	2,72	35.544.936,22	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa					0,00	0,00			0,00	0,00	
Controle Externo					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL01 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL01 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Judiciária	420.000,00	420.000,00	37.418,68	37.418,68	0,01	382.581,32	37.418,68	37.418,68	0,03	382.581,32	0,00
Ação Judiciária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL02 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FL02 - Demais Subfunções	420.000,00	420.000,00	37.418,68	37.418,68	0,01	382.581,32	37.418,68	37.418,68	0,03	382.581,32	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-e)	
Defesa da Ordem Jurídica					0,00				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00				0,00		
FU03 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU03 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Administração	4.227.000,00	4.330.000,00	312.721,62	312.721,62	0,09	4.017.278,38	312.721,62	312.721,62	0,28	4.017.278,38	0,00
Planejamento e Orçamento					0,00				0,00		
FU04 - Administração Geral					0,00				0,00		
Administração Financeira					0,00				0,00		
Controle Interno					0,00				0,00		
Normatização e Fiscalização					0,00				0,00		
Tecnologia da Informação					0,00				0,00		
Ordenamento Territorial					0,00				0,00		
Formação de Recursos Humanos					0,00				0,00		
Administração de Receitas					0,00				0,00		
Administração de Concessões					0,00				0,00		
Comunicação Social					0,00				0,00		
FU04 - Demais Subfunções	4.227.000,00	4.330.000,00	312.721,62	312.721,62	0,09	4.017.278,38	312.721,62	312.721,62	0,28	4.017.278,38	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea					0,00				0,00		
Defesa Naval					0,00				0,00		
Defesa Terrestre					0,00				0,00		
FU05 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU05 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policamento					0,00				0,00		
Defesa Civil					0,00				0,00		
Inteligência					0,00				0,00		
FU06 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU06 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00				0,00		
Cooperação Internacional					0,00				0,00		
FU07 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU07 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Assistência Social	960.000,00	960.000,00	78.378,90	78.378,90	0,02	881.621,10	78.378,90	78.378,90	0,07	881.621,10	0,00
Assistência ao Idoso					0,00				0,00		
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00				0,00		
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00				0,00		
Assistência Comunitária					0,00				0,00		
FU08 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU08 - Demais Subfunções	960.000,00	960.000,00	78.378,90	78.378,90	0,02	881.621,10	78.378,90	78.378,90	0,07	881.621,10	
Previdência Social	330.000,00	330.000,00	30.261,01	30.261,01	0,01	299.738,99	30.261,01	30.261,01	0,03	299.738,99	0,00
Previdência Básica					0,00				0,00		
Previdência do Regime Estatutário	330.000,00	330.000,00	30.261,01	30.261,01	0,01	299.738,99	30.261,01	30.261,01	0,03	299.738,99	
Previdência Complementar					0,00				0,00		
Previdência Especial					0,00				0,00		
FU09 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU09 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Saúde	11.450.500,00	11.450.500,00	954.426,98	954.426,98	0,27	10.496.073,02	954.426,98	954.426,98	0,85	10.496.073,02	0,00
Atenção Básica					0,00				0,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00				0,00		
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00				0,00		
Vigilância Sanitária					0,00				0,00		
Vigilância Epidemiológica					0,00				0,00		
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00		

Documento gerado em 20/04/2020 17:14:25

Página 11 de 34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU10 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU10 - Demais Subfunções	11.450.500,00	11.450.500,00	954.426,98	954.426,98	0,27	10.496.073,02	954.426,98	954.426,98	0,85	10.496.073,02	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00				0,00		
Relações de Trabalho					0,00				0,00		
Empregabilidade					0,00				0,00		
Fomento ao Trabalho					0,00				0,00		
FU11 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU11 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação	16.752.000,00	16.752.000,00	1.275.990,38	1.275.990,38	0,36	15.476.009,62	1.275.990,38	1.275.990,38	1,13	15.476.009,62	0,00
Ensino Fundamental					0,00				0,00		
Ensino Médio					0,00				0,00		
Ensino Profissional					0,00				0,00		
Ensino Superior					0,00				0,00		
Educação Infantil					0,00				0,00		
Educação de Jovens e Adultos					0,00				0,00		
Educação Especial					0,00				0,00		
Educação Básica					0,00				0,00		
FU12 - Administração Geral	19.000,00	19.000,00	1.318,40	1.318,40	0,00	17.681,60	1.318,40	1.318,40	0,00	17.681,60	
FU12 - Demais Subfunções	16.733.000,00	16.733.000,00	1.274.671,98	1.274.671,98	0,36	15.458.328,02	1.274.671,98	1.274.671,98	1,13	15.458.328,02	
Cultura	230.000,00	230.000,00	15.459,74	15.459,74	0,00	214.540,26	15.459,74	15.459,74	0,01	214.540,26	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00				0,00		
Diffusão Cultural					0,00				0,00		
FU13 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU13 - Demais Subfunções	230.000,00	230.000,00	15.459,74	15.459,74	0,00	214.540,26	15.459,74	15.459,74	0,01	214.540,26	
Direitos da Cidadania	120.000,00	120.000,00	8.528,76	8.528,76	0,00	111.471,24	8.528,76	8.528,76	0,01	111.471,24	0,00
Guarda e Reintegração Social					0,00				0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00				0,00		
Assistência aos Povos Indígenas					0,00				0,00		
FU14 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU14 - Demais Subfunções	120.000,00	120.000,00	8.528,76	8.528,76	0,00	111.471,24	8.528,76	8.528,76	0,01	111.471,24	
Urbanismo	260.000,00	260.000,00	20.248,04	20.248,04	0,01	239.751,96	20.248,04	20.248,04	0,02	239.751,96	0,00
Infra-Estrutura Urbana					0,00				0,00		
Serviços Urbanos					0,00				0,00		
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00		
FU15 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU15 - Demais Subfunções	260.000,00	260.000,00	20.248,04	20.248,04	0,01	239.751,96	20.248,04	20.248,04	0,02	239.751,96	
Habituação	480.000,00	480.000,00	40.521,88	40.521,88	0,01	439.478,12	40.521,88	40.521,88	0,04	439.478,12	0,00
Habituação Rural					0,00				0,00		
Habituação Urbana					0,00				0,00		
FU16 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU16 - Demais Subfunções	480.000,00	480.000,00	40.521,88	40.521,88	0,01	439.478,12	40.521,88	40.521,88	0,04	439.478,12	
Saneamento	715.000,00	715.000,00	100.388,60	100.388,60	0,03	614.611,40	100.388,60	100.388,60	0,09	614.611,40	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00				0,00		
Saneamento Básico Urbano					0,00				0,00		
FU17 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU17 - Demais Subfunções	715.000,00	715.000,00	100.388,60	100.388,60	0,03	614.611,40	100.388,60	100.388,60	0,09	614.611,40	
Gestão Ambiental	315.000,00	315.000,00	25.923,96	25.923,96	0,01	289.076,04	25.923,96	25.923,96	0,02	289.076,04	0,00
Preservação e Conservação Ambiental					0,00				0,00		
Controle Ambiental					0,00				0,00		
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00				0,00		
Recursos Hídricos					0,00				0,00		
Meteorologia					0,00				0,00		
FU18 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU18 - Demais Subfunções	315.000,00	315.000,00	25.923,96	25.923,96	0,01	289.076,04	25.923,96	25.923,96	0,02	289.076,04	

Documento gerado em 20/04/2020 17:14:25

Página 12 de 34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (c-d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	25.000,00	4.302,66	4.302,66	0,00	20.697,34	4.302,66	4.302,66	0,00	20.697,34	0,00	
Desenvolvimento Científico					0,00				0,00			
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00				0,00			
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00				0,00			
FU19 - Administração Geral					0,00				0,00			
FU19 - Demais Subfunções	0,00	25.000,00	4.302,66	4.302,66	0,00	20.697,34	4.302,66	4.302,66	0,00	20.697,34		
Agricultura	200.000,00	200.000,00	17.631,66	17.631,66	0,00	182.368,34	17.631,66	17.631,66	0,02	182.368,34	0,00	
Abastecimento					0,00				0,00			
Extensão Rural					0,00				0,00			
Irrigação					0,00				0,00			
Promoção da Produção Agropecuária					0,00				0,00			
Defesa Agropecuária					0,00				0,00			
FU20 - Administração Geral					0,00				0,00			
FU20 - Demais Subfunções	200.000,00	200.000,00	17.631,66	17.631,66	0,00	182.368,34	17.631,66	17.631,66	0,02	182.368,34		
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					0,00				0,00			
Colonização					0,00				0,00			
FU21 - Administração Geral					0,00				0,00			
FU21 - Demais Subfunções					0,00				0,00			
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial					0,00				0,00			
Produção Industrial					0,00				0,00			
Mineração					0,00				0,00			
Propriedade Industrial					0,00				0,00			
Normalização e Qualidade					0,00				0,00			
FU22 - Administração Geral					0,00				0,00			
FU22 - Demais Subfunções					0,00				0,00			
Comércio e Serviços	52.000,00	52.000,00	4.500,83	4.500,83	0,00	47.499,17	4.500,83	4.500,83	0,00	47.499,17	0,00	
Promoção Comercial					0,00				0,00			
Comercialização					0,00				0,00			
Comércio Exterior					0,00				0,00			
Serviços Financeiros					0,00				0,00			
Turismo					0,00				0,00			
FU23 - Administração Geral					0,00				0,00			
FU23 - Demais Subfunções	52.000,00	52.000,00	4.500,83	4.500,83	0,00	47.499,17	4.500,83	4.500,83	0,00	47.499,17		
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais					0,00				0,00			
Telecomunicações					0,00				0,00			
FU24 - Administração Geral					0,00				0,00			
FU24 - Demais Subfunções					0,00				0,00			
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					0,00				0,00			
Energia Elétrica					0,00				0,00			
Combustíveis Minerais					0,00				0,00			
Biocombustíveis					0,00				0,00			
FU25 - Administração Geral					0,00				0,00			
FU25 - Demais Subfunções					0,00				0,00			
Transporte	1.850.000,00	1.850.000,00	140.429,00	140.429,00	0,04	1.709.571,00	140.429,00	140.429,00	0,12	1.709.571,00	0,00	
Transporte Aéreo					0,00				0,00			
Transporte Rodoviário					0,00				0,00			
Transporte Ferroviário					0,00				0,00			
Transporte Hidroviário					0,00				0,00			
Transportes Especiais					0,00				0,00			
FU26 - Administração Geral					0,00				0,00			
FU26 - Demais Subfunções	1.850.000,00	1.850.000,00	140.429,00	140.429,00	0,04	1.709.571,00	140.429,00	140.429,00	0,12	1.709.571,00		

Documento gerado em 20/04/2020 17:14:25

Página 13 de 34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										SALDO (h) = (a-h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)				
Desporto e Lazer	130.000,00	130.000,00	7.431,08	7.431,08	0,00	122.568,92	7.431,08	7.431,08	0,01	122.568,92	0,00	
Desporto de Rendimento					0,00				0,00			
Desporto Comunitário					0,00				0,00			
Lazer					0,00				0,00			
FUZ7 - Administração Geral					0,00				0,00			
FUZ7 - Demais Subfunções	130.000,00	130.000,00	7.431,08	7.431,08	0,00	122.568,92	7.431,08	7.431,08	0,01	122.568,92	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00				0,00			
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00				0,00			
Serviço da Dívida Interna					0,00				0,00			
Serviço da Dívida Externa					0,00				0,00			
Transferências					0,00				0,00			
Outros Encargos Especiais					0,00				0,00			
Transferências para a Educação Básica					0,00				0,00			
FUZ8 - Demais Subfunções					0,00				0,00			
Reserva de Contingência												



 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
		-MÊS-11-	-MÊS-10-	-MÊS-9-	-MÊS-8-	-MÊS-7-	-MÊS-6-	-MÊS-5-	-MÊS-4-	-MÊS-3-	-MÊS-2-	-MÊS-1-			
RECEITAS CORRENTES (I)		71.886.816,71	88.802.003,09	74.487.129,63	68.389.525,82	77.012.517,30	70.786.803,89	84.512.414,58	79.889.291,80	80.944.290,18	137.309.172,23	81.499.934,98	74.593.648,89	879.031.876,90	1.034.487.083,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		16.655.009,29	37.500.107,82	14.703.495,57	11.691.393,06	11.860.719,28	12.498.436,04	12.417.314,73	12.738.824,73	14.309.105,60	25.600.668,40	14.101.567,78	13.323.321,81	198.389.964,11	214.046.000,00
IPJU		3.160.643,35	27.402.491,18	3.366.343,78	1.789.944,22	1.577.291,41	1.556.400,74	1.822.435,25	1.283.439,03	2.308.244,19	6.514.022,85	875.227,85	778.635,34	52.325.118,97	59.282.000,00
ISS		4.404.216,28	6.963.521,17	6.929.149,83	6.992.248,10	6.732.040,74	7.334.088,34	7.899.226,61	7.898.512,42	8.269.314,95	9.844.188,04	8.999.641,81	7.481.417,11	50.810.855,30	84.111.000,00
ITR		1.677.847,27	1.176.246,64	1.034.193,77	799.046,30	943.005,98	1.168.804,64	1.316.425,32	1.329.437,43	1.407.548,02	3.035.489,41	876.108,02	1.160.158,97	15.942.296,97	15.118.000,00
IRRF		2.865.951,44	1.809.916,01	2.812.449,64	2.076.054,57	1.929.829,68	1.981.894,31	1.867.548,72	1.901.155,83	5.507.409,55	1.821.754,89	2.046.698,63	28.673.061,09	34.132.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.504.250,95	909.952,82	571.396,57	433.699,87	477.606,89	461.148,01	582.929,81	399.893,13	422.842,51	599.568,55	1.428.834,31	2.056.414,16	15.848.531,58	11.403.000,00
Contribuições		4.052.242,14	5.405.178,40	4.131.294,21	3.944.725,77	4.382.348,20	4.215.055,32	2.474.470,17	4.089.314,70	5.086.591,51	6.008.333,09	2.869.246,60	3.617.556,52	51.498.987,12	48.703.349,36
Receita Patrimonial		329.725,40	308.574,82	445.366,35	317.898,35	317.968,60	731.813,64	282.459,44	484.683,28	247.509,22	226.962,55	164.345,17	121.087,77	4.027.729,40	10.435.003,01
Rendimentos de Aplicação Financeira		242.878,43	308.557,88	195.834,57	281.499,20	283.433,15	512.099,89	185.514,78	409.744,32	168.072,09	148.281,54	152.794,14	111.763,41	2.871.457,23	9.624.003,01
Outras Receitas Patrimoniais		86.846,96	10.016,94	249.671,79	36.399,15	53.748,45	219.717,75	96.944,65	83.938,96	79.437,13	78.681,01	11.546,93	9.324,36	1.096.272,17	821.000,00
Receita Agropecuária															
Receita Industrial															
Receita de Serviços		5.802.459,27	6.875.702,72	7.258.353,54	6.908.353,87	7.614.742,31	7.778.080,53	7.835.437,47	8.256.962,02	7.806.073,91	7.655.126,19	4.656.479,82	6.417.515,59	84.716.286,26	116.364.318,89
Transferências Correntes		43.053.375,98	47.737.088,89	48.247.970,08	51.875.625,11	51.648.896,79	44.182.981,48	39.292.331,81	52.815.602,14	49.459.855,18	95.851.865,88	54.851.403,99	49.387.275,72	614.052.795,37	615.359.883,12
Cota-Parte do FPM		4.892.063,14	4.772.746,02	6.124.987,87	4.824.639,53	6.597.676,50	4.815.853,97	4.286.820,26	3.946.574,77	5.356.066,69	9.131.209,54	5.363.128,81	7.749.481,75	67.881.248,85	71.800.000,00
Cota-Parte do ICMS		15.825.988,09	17.396.511,30	18.573.682,08	14.085.628,66	20.995.911,77	18.213.100,51	15.989.292,81	23.829.865,76	19.815.205,12	35.418.785,74	19.810.124,79	17.813.152,72	296.237.050,33	243.000.000,00
Cota-Parte do PISn		4.011.288,18	5.329.794,38	4.024.257,59	3.610.985,64	3.405.404,28	1.840.142,94	1.796.210,58	1.245.213,87	875.054,68	1.011.387,98	3.147.449,74	4.079.042,82	38.000.016,30	38.000.000,00
Cota-Parte do ITR		2.885,10	17.687,35	9.303,25	45.412,50	53.110,88	92.222,08	168.081,81	1.582.365,08	259.647,72	475.533,89	186.465,94	27.221,88	2.829.937,86	3.520.000,00
Transferências da LC nº 87/1996															
Transferências da LC nº 87/1999		99.885,70	112.488,25	84.042,23	103.258,46	110.168,27	90.492,95	112.995,54	115.181,40	99.728,06	111.043,19	32.407,58	188.578,09	1.290.127,37	1.360.000,00
Transferências da FUNDEC		6.718.672,96	7.266.527,79	7.410.939,84	6.180.641,75	7.741.872,46	7.055.049,09	6.302.863,88	8.770.940,21	7.621.297,92	11.162.491,35	7.896.098,82	8.022.052,66	91.956.748,73	99.800.000,00
Outras Transferências Correntes		11.035.932,40	12.961.425,51	11.800.407,24	13.015.060,57	12.744.752,71	12.076.100,86	10.543.962,63	13.325.559,82	15.622.875,99	43.241.494,19	18.395.602,81	10.497.685,70	185.031.661,43	145.708.620,12
Outras Receitas Correntes		1.805.309,02	1.904.751,23	1.760.799,87	1.589.528,86	1.488.442,23	1.379.948,96	1.303.307,26	1.849.810,71	3.044.254,76	2.131.216,12	5.160.898,14	2.556.851,48	25.884.538,84	21.579.791,72
DEDUÇÕES (II)		5.133.177,61	5.967.188,03	5.428.399,06	6.713.024,25	5.771.510,57	5.978.668,27	4.533.761,34	6.165.344,87	5.429.947,71	7.840.053,86	5.827.211,54	7.759.040,99	67.474.553,27	71.764.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência															
Compensações Financ. entre Regimes Previdenciários		86.737,40	85.838,46	0,00	199.691,10	87.006,08	84.454,67	85.495,41	84.540,87	258.258,81	178.778,20	89.431,11	93.431,85	1.283.711,94	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEC		5.046.442,21	5.881.329,74	5.428.399,06	6.513.333,15	5.684.504,51	4.992.263,40	4.448.260,93	6.078.804,00	5.221.180,90	7.667.375,65	5.761.440,88	5.933.778,69	68.188.841,33	71.764.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)		66.752.839,10	84.254.835,49	69.058.730,57	61.677.500,77	71.239.006,80	65.710.152,62	59.978.838,24	73.645.856,73	75.514.742,47	129.528.118,37	75.709.080,99	68.566.437,35	911.557.122,83	962.723.083,07
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (V) = (III) - (IV)		66.752.839,10	84.254.835,49	69.058.730,57	61.677.500,77	71.239.006,80	65.710.152,62	59.978.838,24	73.645.856,73	75.514.742,47	129.528.118,37	75.709.080,99	68.566.437,35	911.557.122,83	962.723.083,07
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V) - (V)		66.752.839,10	84.254.835,49	69.058.730,57	61.677.500,77	71.239.006,80	65.710.152,62	59.978.838,24	73.645.856,73	75.514.742,47	129.528.118,37	75.709.080,99	68.566.437,35	911.557.122,83	962.723.083,07



 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	7.769.375,97	7.769.375,97	308.787,97	5.688.415,95
Receita de Contribuições dos Segurados	200.000,00	200.000,00	73.245,34	57.351,19
Civil	200.000,00	200.000,00	73.245,34	57.351,19
Ativo				
Inativo	200.000,00	200.000,00	73.245,34	57.351,19
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	500.000,00	500.000,00	0,00	5.315.295,22
Civil	500.000,00	500.000,00	0,00	5.315.295,22
Ativo	500.000,00	500.000,00	0,00	5.315.295,22
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	6.000.000,00	6.000.000,00	52.679,67	145.170,20
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	6.000.000,00	6.000.000,00	52.679,67	145.170,20
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	1.069.375,97	1.069.375,97	182.862,96	170.599,34
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.069.375,97	1.069.375,97	182.862,96	170.599,34
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	7.769.375,97	7.769.375,97	308.787,97	5.688.415,95

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Documento gerado em 20/04/2020 17:14:25

Página 18 de 34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	7.769.375,97	7.769.375,97	308.787,97	5.688.415,95	308.787,97	5.688.415,95		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.823.541,34	8.308.887,45
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

 Sistema de Informações Contábil e Financeira do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019
Despesas	-	-	-	-	-	-

Documento gerado em 20/04/2020 17:14:25

Página 21 de 34



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESpesas EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESpesas EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESpesas LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESpesas LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)								



 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Tesouro Nacional	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	7.269.375,97	7.269.375,97	2.254.467,95	2.878.152,19
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	7.269.375,97	7.269.375,97	2.254.467,95	2.878.152,19

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019		
							Em 2020	Em 2019
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.557.000,00	4.557.000,00	870.815,49	862.531,32	580.022,89	517.223,11	290.792,60	265.308,21
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	450.000,00	450.000,00	0,00	4.358,00	0,00	4.358,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XIV) = (XIII + XIV)	5.007.000,00	5.007.000,00	870.815,49	866.889,32	580.022,89	521.525,11	290.792,60	265.308,21
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	2.262.375,97	2.262.375,97	1.393.652,46	1.991.294,87	1.674.445,06	2.356.603,08		



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	982.595.998,57	144.462.898,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	214.046.000,00	27.629.427,20
IPITU	59.282.000,00	1.653.862,99
ISS	94.111.000,00	16.481.812,82
ITBI	15.118.000,00	2.140.774,32
IRRF	34.132.000,00	3.867.728,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.403.000,00	3.485.248,47
Contribuições	52.684.267,25	6.602.801,60
Receita Patrimonial	10.600.266,01	285.427,94
Aplicações Financeiras (II)	9.779.266,01	264.557,55
Outras Receitas Patrimoniais	821.000,00	20.870,39
Transferências Correntes	543.564.620,12	91.353.397,14
Cota-Parte do FPM	57.440.000,00	10.490.088,59
Cota-Parte do ICMS	194.800.000,00	30.098.622,03
Cota-Parte do IPVA	30.800.000,00	5.781.231,08
Cota-Parte do ITR	2.816.000,00	170.950,28
Transferências da LC 87/1996	11.000.000,00	
Transferências da LC nº 61/1989	1.200.000,00	201.065,17
Transferências do FUNDEB	99.800.000,00	15.718.151,48
Outras Transferências Correntes	145.708.620,12	28.893.288,51
Demais Receitas Correntes	161.700.845,19	18.591.845,03
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	161.700.845,19	18.591.845,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	972.816.732,56	144.198.341,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	104.296.311,97	3.066.898,45
Operações de Crédito (VI)	57.776.043,37	
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	500.000,00	77.264,97
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	500.000,00	77.264,97
Transferências de Capital	45.789.968,60	2.976.744,90
Convênios	45.589.968,60	
Outras Transferências de Capital	200.000,00	2.976.744,90
Outras Receitas de Capital	230.300,00	12.888,58
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	230.300,00	12.888,58
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	46.520.268,60	3.066.898,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.019.337.001,16	147.265.239,81



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária					
		Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias							
DESPESAS CORRENTES (XII)	856.693.158,32	292.496.112,90	99.023.871,80	92.354.000,87	6.296.901,70	9.628.252,18	9.602.719,53
Pessoal e Encargos Sociais	368.279.135,88	51.225.071,30	51.188.355,07	49.658.716,64	1.528.229,76	4.615,75	4.615,75
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000.000,00	1.305.668,82	1.305.668,82	1.305.668,82			
Outras Despesas Correntes	478.414.022,44	239.955.372,78	46.529.847,91	41.389.615,41	4.768.671,94	9.623.636,43	9.596.103,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XII) - (XIV)	846.693.158,32	291.180.444,08	97.718.202,98	91.048.332,05	6.296.901,70	9.628.252,18	9.602.719,53
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	313.760.885,75	57.981.426,20	10.806.570,90	9.621.258,41	2.623.787,09	5.572.490,54	3.071.409,95
Investimentos	288.660.884,75	54.839.779,83	7.664.924,53	6.479.612,04	2.623.787,09	5.572.490,54	3.071.409,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital (a) Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	25.100.001,00	3.141.646,37	3.141.646,37	3.141.646,37			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI) - XVII - XIX - XX	288.660.884,75	54.839.779,83	7.664.924,53	6.479.612,04	2.623.787,09	5.572.490,54	3.071.409,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	545.251,13						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV) + XXI + XXII	1.135.899.294,20	346.020.223,91	105.383.127,51	97.527.944,09	8.920.688,79	15.200.742,72	12.674.129,48



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	28.142.477,45

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-862.091.063,33

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	186.390,23
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.305.668,82

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	27.023.198,86

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-862.091.063,33

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	110.712.597,57	115.896.789,06
DEDUÇÕES (XXIX)	109.354.368,93	133.496.873,67
Disponibilidade de Caixa	109.354.368,93	133.496.873,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	126.060.375,53	136.884.869,14
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	16.706.006,60	3.387.995,47
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.358.228,64	-17.600.084,61

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	18.958.313,25

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	13.318.011,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	77.264,97
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.563.037,15

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 1º bimestre

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	6.682.315,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores 29/02/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2020
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritas						Inscritas					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagou (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)		Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagou (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS) (I)	15.261.270,15	11.227.354,12	11.752.655,13	1.856.576,34	12.879.470,80		48.755.693,36	69.822.583,92	36.034.526,70	36.276.041,79	14.680.022,19	67.822.213,29
PODER EXECUTIVO	14.818.789,91	11.227.354,12	11.752.655,13	1.514.096,10	12.879.490,80		48.755.693,36	69.301.154,90	35.828.262,63	36.169.778,83	14.677.365,39	67.268.689,29
PODER LEGISLATIVO	342.480,24	0,00	0,00	342.480,24	0,00		0,00	442.448,97	106.263,07	106.263,07	2.861,80	333.524,10
Câmara Municipal	342.480,24	0,00	0,00	342.480,24	0,00		0,00	442.448,97	106.263,07	106.263,07	2.861,80	333.524,10
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIOS) (II)	18.814,65	2.092.228,32	2.092.545,11	0,00	28.497,86		0,00	20.595,70	0,00	20.595,70	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.280.084,80	13.319.582,44	13.853.200,24	1.856.576,34	12.907.968,66		48.755.693,36	69.843.179,62	36.034.526,70	36.296.637,49	14.680.022,19	67.822.213,29

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritas						Inscritas					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)	Pagou (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)		Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)	Liquidados (h)	Pagou (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIOS) (I)	18.814,65	2.092.228,32	2.092.545,11	0,00	28.497,86		0,00	20.595,70	0,00	20.595,70	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	18.814,65	2.092.228,32	2.092.545,11	0,00	28.497,86		0,00	20.595,70	0,00	20.595,70	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.681, de 20 de abril de 2020, segunda-feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (II) = (I.1 + I.2)										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)										
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (II)										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (II / IV)										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2020
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.095.144.609,58
Previsão Atualizada	1.095.144.609,58
Receitas Realizadas	153.346.057,78
Déficit Orçamentário	200.196.045,10
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.095.144.609,58
Dotação Atualizada	1.209.618.795,20
Despesas Empenhadas	353.542.102,88
Despesas Liquidadas	112.905.006,48
Despesas Pagas	105.027.400,19
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	353.542.102,88
Despesas Liquidadas	112.905.006,48

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	911.557.122,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	911.557.122,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	911.557.122,63

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	308.787,97
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	308.787,97
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.254.467,95
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.383.652,46
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.674.445,06
Resultado Previdenciário	580.022,89

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	-862.091.063,33	28.142.477,45	-0,03
Resultado Nominal - Acima da Linha	-862.091.063,33	27.023.198,86	-0,03

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.599.677,24	1.856.578,34	13.835.200,24	12.907.898,66



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 1º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	28.257.197,00	1.514.098,10	13.835.200,24	12.907.898,66
Poder Legislativo	342.480,24	342.480,24	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	118.598.872,98	14.680.022,19	36.296.637,40	67.622.213,39
Poder Executivo	118.156.424,01	14.677.360,39	36.190.374,33	67.288.689,29
Poder Legislativo	442.448,97	2.661,80	106.263,07	333.524,10
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	147.198.550,22	16.536.600,53	50.131.837,64	80.530.112,05

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.345.946,45	25,00	27,08
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	57.776.043,37
Despesa de Capital Líquida	7.664.924,53	280.995.960,22

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	77.264,97	422.735,03
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	10.115.693,63	15,00	12,26

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	-	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		



 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2020
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2020
Notas Explicativas	-



Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2020.04.20 17:19:01 GMT-04:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Periodicidade:	Bimestral
Período:	1º bimestre
Exercício:	2020
Assinatura(s):	• Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO <i>Titular do Poder Executivo</i>
	CPF: 214.086.611-87
	Data: 20/04/2020 17:20:35

O **Código do Recibo** da declaração homologada em 20/04/2020, às 17:21:22, é:

03 . 9P . WN-5

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS (IMPRO)

PORTARIA Nº 2.371 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. DAMARES REZENDE DUARTE SANTOS.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.699, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/94, que dispõe sobre a nomeação da Sra. DAMARES REZENDE DUARTE, para o Cargo de Professor, aprovado em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 764/2020 o período de: 11/03/1994 a 02/04/2020, totalizando: 9.520 dias, correspondente a 26 (vinte e seis) anos e 01 (um) mês.



CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 17/2020 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **DAMARES REZENDE DUARTE SANTOS**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **DAMARES REZENDE DUARTE SANTOS**, portadora do RG 803 563 SSP/MT, expedida em 03/03/1989, CPF/MF de nº 654.791.221-34, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino do Fundamental, NÍVEL 09, CLASSE 13, matrícula nº 14257, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **03/04/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de abril de 2020.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 002/2020**

A Sra. Terezinha Silva de Souza, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, nomeada pela Portaria nº. 20.791, de 09 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, **“RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020”**, com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93 e no parecer jurídico emitido pelo Dr. Rafael Santos de Oliveira, Assessor Jurídico desta Autarquia, nomeado pela Portaria nº. 20.795, de 09 de Janeiro de 2017, para a contratação da **ASSOCIAÇÃO Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento Básico** com sede à SAUS QD 05 BLOCO F ED. ASSIST. BRAS. MUNC. 02 ANDAR PARTE/ASA SUL/BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 20.057.071/0001-38, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DO PATROCÍNIO ASSOCIADO BRONZE NO 50º CONGRESSO DA ASSEMAE** com recursos próprios, a partir da assinatura do contrato, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 25.000,00

Rondonópolis-MT, 20 de abril 2020

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Adm. e Financeiro

De Acordo: **Dr. Rafael Santos de Oliveira**
Assessor Jurídico

_____**EM BRANCO**